



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de setembro de 2015

SÉRIE 3 ANO VII N°164

Caderno 2/2

Preço: R\$ 7,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°1660093/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **EVANIA MARIA LIMA DE MORAES**, matrícula nº98200164754610, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 171 e 172, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CE, exarada no processo nº1660093/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2231811/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CEARÁ, representada por sua titular, Sra. Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, **RAIMUNDO LYSSON UCHOA ALMEIDA**, matrícula nº98200166412814, com carga horária mensal de trabalho de 105h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/04/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 02/03/2015, páginas 563 e 564, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITE/CE, exarada no processo nº2231811/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°2929525/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, representada por sua titular Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, e do outro lado, **MARIA VALDENIA REBOUÇAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº98200166731715, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/02/2015, página 55, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, exarada no processo nº2929525/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°3102322/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, representada por sua titular, Sra. Vitória

Maria Cunha, e do outro lado, **FABIO JAMES MATOS**, matrícula nº9820016621351X, com carga horária mensal de trabalho de 60h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 171 e 172, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº3102322/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°3348097/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA SOUZA**, matrícula nº98200166002810, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/03/2015, páginas 60 e 61, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº3348097/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°3628464/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **LEILA LUCIA RODRIGUES DA PAIXÃO**, matrícula nº98200165673916, com carga horária mensal de trabalho de 10h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2015, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/04/2015, páginas 96 e 97, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº3628464/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO N°3629649/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, representada por seu titular Sr. José Célio Pinheiro, e do outro lado, **MARIA EZABELLY CRISOSTOMO BARROSO**, matrícula nº98200165392917, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA

ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2015, páginas 46 e 47, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, exarada no processo nº3629649/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4639907/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, representada por sua titular Sra. Mônica Maria Silva de Souza, e do outro lado, **FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE AMORIM**, matrícula nº98200166974219, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/02/2015, página 60, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 16ª CREDE - IGUATU/CE, exarada no processo nº4639907/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4647861/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, representada por seu titular Sr. Aécio Lucas de Oliveira, e do outro lado, **ANTONMARIA DE SOUZA MELO**, matrícula nº98200165221918, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/06/2015, página 93, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº4647861/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4648256/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, representada por seu titular Sr. Aécio Lucas de Oliveira, e do outro lado, **LEILA HÉRICA SIQUEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº98200166477312, com carga horária mensal de trabalho de 100h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 113 a 115, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE, exarada no processo nº4648256/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4663948/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº98200166945510, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 133 e 134, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº4663948/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4664340/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **MARIA RUTHE ALVES ASSUNÇÃO**, matrícula nº98200166936112, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2015, páginas 130 e 131, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº4664340/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4667617/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ANA FLAVIA FEITOSA BARROS MARTINS**, matrícula nº98200165340917, com carga horária mensal de trabalho de 30h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 20/05/2015, página 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº4667617/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°4684180/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, **ERIKA NATALIA COELHO DA SILVA**, matrícula nº98200165687712, com carga horária mensal de trabalho de 80h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as

partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2015, páginas 53 e 54, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, exarada no processo nº4684180/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº4697443/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, representada por sua titular Sra. Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, **FRANCISCO ADRIANO EVANGELISTA FERREIRA**, matrícula nº98200166979318, com carga horária mensal de trabalho de 200h/a, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2015, página 78, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº4697443/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTRARIA N°131/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **HELDER DA SILVA ANDRADE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 061774.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 a 28 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 44 - Grupos de Trabalho Especiais - SAT Fiscal, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.073,14 (um mil, setenta e três reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.007,07 (dois mil, sete reais e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°132/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **NELBER FARIAS ROMERO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 102937.1.5, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Pereiro - CE, no período de 4 a 8 de setembro do corrente

ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°133/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 064322.1.2, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Magrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 31 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), no valor total de R\$931,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.300,88 (um mil, trezentos reais e oitenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.518,68 (dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°134/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 100591.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Crato, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Campos Sales - CE, no dia 31 de agosto do corrente ano, a fim de realizar diligência Cadastral, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA N°135/2015 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através

da Portaria nº11/2015, de 20 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E., em 20 de maio de 2015, autoriza o servidor **FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 106123.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **vijar** ao município de Pereiro - CE, no período de 9 a 13 de setembro do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de Pereiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.º, alínea B, Classe V, do §1º do art.º; art.º5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº490/2015, de 27 de agosto de 2015.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO,
POR MUNICÍPIO CEARENSE,
DAS QUOTAS PARTES DO ICMS,
IPVA E IPI - EXPORTAÇÃO,
RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece os Art.158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art.200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art.8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art.1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI - exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês JULHO/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº490/2015 DE 27/08/2015

PERÍODO DE COMPETÊNCIA: JULHO/2015

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIRARA	493.756,45	395.005,16	2.236,15	1.788,92	4.034,59	3.227,67
ACARAPE	304.276,36	243.421,09	1.378,03	1.102,42	7.883,68	6.306,94
ACARAU	605.314,07	484.251,26	2.741,38	2.193,10	53.090,36	42.472,29
ACOPIARA	395.632,05	316.505,64	1.791,76	1.433,41	26.127,80	20.902,24
AIUABA	361.940,86	289.552,69	1.639,18	1.311,34	5.735,37	4.588,30
ALCANTARAS	293.305,87	234.644,70	1.328,34	1.062,67	7.662,91	6.130,33
ALTANEIRA	421.460,12	337.168,10	1.908,73	1.526,98	3.665,92	2.932,74
ALTO SANTO	270.019,67	216.015,74	1.222,88	978,30	10.873,37	8.698,70
AMONTADAS	413.429,14	330.743,31	1.872,36	1.497,89	16.472,48	13.177,98
ANTONINA DO	497.195,81	397.756,65	2.251,73	1.801,38	4.939,79	3.951,83
APUIARES	302.054,86	241.643,89	1.367,96	1.094,37	6.986,61	5.589,29
AQUIRAZ	3.099.735,29	2.479.788,23	14.038,27	11.230,62	55.031,50	44.025,20
ARACATI	1.825.171,85	1.460.137,48	8.265,95	6.612,76	72.297,58	57.838,06
ARACOIABA	249.873,66	199.898,93	1.131,64	905,31	11.024,75	8.819,80
ARARENDAS	337.195,52	269.756,42	1.527,11	1.221,69	4.390,78	3.512,62
ARARIPE	295.618,12	236.494,50	1.338,81	1.071,05	18.883,49	15.106,79
ARATUBA	198.582,27	158.865,82	899,35	719,48	5.871,00	4.696,80
ARNEIROZ	184.311,37	147.449,10	834,72	667,78	2.810,71	2.248,57
ASSARE	274.132,65	219.306,12	1.241,51	993,21	12.562,27	10.049,82
AURORA	281.219,84	224.975,87	1.273,61	1.018,89	13.838,98	11.071,18
BAIXIO	327.815,42	262.252,34	1.484,63	1.187,70	6.415,70	5.132,56
BANABUIU	372.172,14	297.737,71	1.685,52	1.348,42	6.274,63	5.019,70
BARBALHA	1.189.428,37	951.542,70	5.386,76	4.309,41	62.121,74	49.697,39
BARREIRA	272.675,46	218.140,37	1.234,91	987,93	17.310,41	13.848,33
BARRO	227.461,79	181.969,43	1.030,14	824,11	9.038,82	7.231,06
BARROQUINHA	276.020,25	220.816,20	1.250,06	1.000,05	4.867,16	3.893,73
BATURITE	332.464,92	265.971,94	1.505,69	1.204,55	25.745,76	20.596,61
BEBERIBE	634.635,61	507.708,49	2.874,18	2.299,34	21.463,66	17.170,93
BELA CRUZ	281.592,34	225.273,87	1.275,29	1.020,23	17.916,12	14.332,90
BOA VIAGEM	299.065,20	239.252,16	1.354,42	1.083,54	29.349,02	23.479,22
BREJO SANTO	680.511,29	544.409,03	3.081,94	2.465,55	59.348,03	47.478,42
CAMOCIM	710.137,75	568.110,20	3.216,11	2.572,89	54.204,75	43.363,80
CAMPOS SALES	354.106,75	283.285,40	1.603,70	1.282,96	26.987,57	21.590,06
CANINDE	460.900,99	368.720,79	2.087,36	1.669,89	47.713,30	38.170,64
CAPISTRANO	220.797,29	176.637,83	999,96	799,97	8.387,62	6.710,10
CARIDADE	257.561,14	206.048,91	1.166,46	933,17	9.635,25	7.708,20
CARIRE	524.782,21	419.825,77	2.376,67	1.901,34	10.170,81	8.136,65
CARIRIACU	207.420,01	165.936,01	939,38	751,50	20.353,94	16.283,15
CARIUS	208.309,76	166.647,81	943,41	754,73	9.096,01	7.276,81
CARNAUBAL	384.758,07	307.806,46	1.742,52	1.394,02	7.214,88	5.771,90
CASCABEL	963.483,62	770.786,90	4.363,48	3.490,78	43.487,78	34.790,22
CATARINA	300.582,22	240.465,78	1.361,30	1.089,04	8.171,41	6.537,13
CATUNDA	198.748,24	158.998,59	900,10	720,08	4.539,42	3.631,54
CAUCAIA	6.130.474,72	4.904.379,78	27.764,07	22.211,26	300.247,80	240.198,24
CEDRO	255.878,11	204.702,49	1.158,84	927,07	15.118,66	12.094,93
CHAVAL	262.938,29	210.350,63	1.190,81	952,65	4.946,62	3.957,30
CHORO	281.480,39	225.184,31	1.274,79	1.019,83	5.998,96	4.799,17
CHOROZINHO	295.917,26	236.733,81	1.340,17	1.072,14	12.592,90	10.074,32
COREAU	323.943,71	259.154,97	1.467,10	1.173,68	6.295,77	5.036,62
CRATEUS	632.819,42	506.255,54	2.865,95	2.292,76	78.418,79	62.735,03
CRATO	1.639.030,76	1.311.224,61	7.422,94	5.938,35	176.191,08	140.952,86

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
CROATA	266.451,00	213.160,80	1.206,72	965,38	5.774,49	4.619,59
CRUZ	438.767,04	351.013,63	1.987,11	1.589,69	21.693,68	17.354,94
DEPUTADO IRAPUAN	343.103,45	274.482,76	1.553,87	1.243,10	3.337,32	2.669,86
ERERE	369.159,30	295.327,44	1.671,87	1.337,50	3.546,43	2.837,14
EUSEBIO	3.982.642,65	3.186.114,12	18.036,83	14.429,46	120.681,19	96.544,95
FARIAS BRITO	438.684,02	350.947,22	1.986,74	1.589,39	13.345,89	10.676,71
FORQUILHA	392.902,94	314.322,35	1.779,40	1.423,52	16.551,61	13.241,29
FORTALEZA	72.316.886,16	57.853.508,93	327.513,10	262.010,48	6.717.613,08	5.374.090,46
FORTIM	374.115,72	299.292,58	1.694,32	1.355,46	5.867,78	4.694,22
FRECHEIRINHA	471.267,36	377.013,89	2.134,30	1.707,44	9.419,42	7.535,54
GENERAL SAMPAIO	313.307,11	250.645,69	1.418,92	1.135,14	3.516,38	2.813,10
GRACA	287.975,06	230.380,05	1.304,20	1.043,36	5.863,47	4.690,78
GRANJA	374.638,76	299.711,01	1.696,69	1.357,35	15.557,74	12.446,19
GRANJEIRO	304.749,22	243.799,38	1.380,17	1.104,14	1.062,56	850,05
GROAIRAS	450.631,12	360.504,90	2.040,85	1.632,68	7.296,64	5.837,31
GUAIUBA	339.542,49	271.633,99	1.537,74	1.230,19	9.402,29	7.521,83
GUARACIABA DO	502.862,50	402.290,00	2.277,39	1.821,91	32.782,86	26.226,29
GUARAMIRANGA	236.978,95	189.583,16	1.073,24	858,59	3.370,86	2.696,69
HIDROLANDIA	416.434,24	333.147,39	1.885,97	1.508,78	9.872,55	7.898,04
HORIZONTE	3.449.597,86	2.759.678,29	15.622,75	12.498,20	52.102,74	41.682,19
IBARETAMA	182.715,20	146.172,16	827,49	661,99	3.474,12	2.779,30
IBIAPINA	229.167,97	183.334,38	1.037,87	830,30	13.942,99	11.154,39
IBICUITINGA	261.513,89	209.211,11	1.184,36	947,49	7.081,74	5.665,39
ICAPUI	638.269,92	510.615,94	2.890,64	2.312,51	25.210,85	20.168,68
ICO	388.853,67	311.082,94	1.761,06	1.408,85	53.815,00	43.052,00
IGUATU	1.329.574,12	1.063.659,30	6.021,46	4.817,17	168.705,26	134.964,21
INDEPENDENCIA	444.300,50	355.440,40	2.012,18	1.609,74	19.432,97	15.546,38
IPAPORANGA	252.585,41	202.068,33	1.143,92	915,14	4.700,28	3.760,22
IPAUMIRIM	388.371,15	310.696,92	1.758,88	1.407,10	32.243,19	25.794,55
IPU	330.546,46	264.437,17	1.497,00	1.197,60	22.664,87	18.131,90
IPUEIRAS	349.030,67	279.224,54	1.580,71	1.264,57	15.247,26	12.197,81
IRACEMA	249.010,96	199.208,77	1.127,74	902,19	10.039,73	8.031,78
IRAUCUBA	359.995,36	287.996,29	1.630,37	1.304,30	7.259,47	5.807,58
ITAICABA	350.947,22	280.757,78	1.589,39	1.271,51	2.460,52	1.968,42
ITAITINGA	524.878,70	419.902,96	2.377,10	1.901,68	30.384,69	24.307,75
ITAPAGE	461.900,75	369.520,60	2.091,88	1.673,50	28.422,81	22.738,25
ITAPIPOCA	949.710,69	759.768,55	4.301,11	3.440,89	91.942,17	73.553,74
ITAPIUNA	237.841,67	190.273,34	1.077,15	861,72	6.468,25	5.174,60
ITAREMA	461.717,41	369.373,93	2.091,05	1.672,84	27.386,27	21.909,02
ITATIRA	269.284,31	215.427,45	1.219,55	975,64	4.751,38	3.801,10
JAGUARETAMA	214.648,11	171.718,49	972,11	777,69	13.699,26	10.959,41
JAGUARIBARA	228.482,79	182.786,23	1.034,77	827,82	10.704,26	8.563,41
JAGUARIBE	526.930,39	421.544,31	2.386,39	1.909,11	34.061,03	27.248,82
JAGUARUANA	494.872,04	395.897,63	2.241,21	1.792,97	19.446,23	15.556,98
JARDIM	275.429,62	220.343,70	1.247,38	997,90	22.142,08	17.713,66
JATI	446.338,66	357.070,93	2.021,41	1.617,13	6.312,04	5.049,63
JIIÓCA DE	429.821,19	343.856,95	1.946,60	1.557,28	16.478,03	13.182,42
JUAZEIRO DO NORTE	3.860.110,66	3.088.088,53	17.481,90	13.985,52	510.540,67	408.432,54
JUCAS	266.806,12	213.444,90	1.208,33	966,66	14.616,02	11.692,82
LAVRAS DA	262.073,61	209.658,89	1.186,89	949,51	15.128,03	12.102,42
LIMOERO DO NORTE	946.321,50	757.057,20	4.285,76	3.428,61	72.762,49	58.209,99
MADALENA	220.723,92	176.579,14	999,63	799,70	6.612,23	5.289,78
MARACANAÚ	15.045.362,69	12.036.290,15	68.138,35	54.510,68	240.358,17	192.286,54
MARANGUAPE	1.725.291,09	1.380.232,87	7.813,60	6.250,88	72.403,80	57.923,04
MARCO	403.510,57	322.808,46	1.827,44	1.461,95	19.162,89	15.330,31
MARTINOPOLE	344.659,07	275.727,26	1.560,91	1.248,73	4.418,08	3.534,46
MASSAPE	371.322,91	297.058,33	1.681,67	1.345,34	18.604,25	14.883,40
MAURITI	435.566,97	348.453,58	1.972,62	1.578,10	31.663,39	25.330,71
MERUOCÁ	452.096,05	361.676,84	2.047,48	1.637,98	8.756,06	7.004,85
MILAGRES	244.054,54	195.243,63	1.105,29	884,23	12.449,76	9.959,81
MILHA	324.432,01	259.545,61	1.469,31	1.175,45	6.242,81	4.994,25
MIRAIMA	201.164,70	160.931,76	911,05	728,84	2.800,06	2.240,05
MISSAO VELHA	336.992,87	269.594,30	1.526,19	1.220,95	35.815,57	28.652,46
MOMBACÁ	314.941,91	251.953,53	1.426,33	1.141,06	24.361,28	19.489,02
MONSENHOR	249.962,45	199.969,96	1.132,05	905,64	8.654,98	6.923,98
MORADA NOVA	893.794,82	715.035,86	4.047,87	3.238,30	38.288,25	30.630,60
MORAUJO	239.159,89	191.327,91	1.083,12	866,50	3.005,53	2.404,42
MORRINHOS	455.126,22	364.100,98	2.061,20	1.648,96	7.236,91	5.789,53
MUCAMBO	462.452,77	369.962,22	2.094,38	1.675,50	6.686,66	5.349,33
MULUNGU	214.611,44	171.689,15	971,95	777,56	4.586,33	3.669,06
NOVA OLINDA	561.260,41	449.008,33	2.541,87	2.033,50	11.045,21	8.836,17
NOVARUSSAS	316.736,86	253.389,49	1.434,46	1.147,57	22.398,85	17.919,08
NOVO ORIENTE	502.926,19	402.340,95	2.277,68	1.822,14	18.134,94	14.507,95
OCARA	279.314,87	223.451,90	1.264,98	1.011,98	9.330,54	7.464,43
OROS	261.282,29	209.025,83	1.183,31	946,65	17.730,91	14.184,73

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
PACAJUS	1.548.178,84	1.238.543,07	7.011,49	5.609,19	53.953,82	43.163,06
PACATUBA	2.273.129,82	1.818.503,86	10.294,69	8.235,75	32.201,29	25.761,03
PACOTI	222.580,67	178.064,54	1.008,04	806,43	9.749,35	7.799,48
PACUJA	350.329,60	280.263,68	1.586,59	1.269,27	3.017,29	2.413,83
PALHANO	290.528,54	232.422,83	1.315,76	1.052,61	4.461,86	3.569,49
PALMACIA	240.501,30	192.401,04	1.089,20	871,36	3.633,57	2.906,86
PARACURU	1.234.445,17	987.556,14	5.590,63	4.472,50	22.643,46	18.114,77
PARAIPABA	523.877,04	419.101,63	2.372,57	1.898,06	23.028,32	18.422,66
PARAMBU	257.534,12	206.027,30	1.166,34	933,07	14.818,61	11.854,89
PARAMOTI	222.022,87	177.618,30	1.005,51	804,41	2.296,05	1.836,84
PEDRA BRANCA	286.058,50	228.846,80	1.295,52	1.036,42	25.430,27	20.344,22
PENAFORTE	305.528,99	244.423,19	1.383,70	1.106,96	13.456,26	10.765,01
PENTECOSTE	873.517,60	698.814,08	3.956,04	3.164,83	16.056,80	12.845,44
PEREIRO	250.325,31	200.260,25	1.133,69	906,95	17.421,28	13.937,02
PINDORETAMA	312.635,47	250.108,38	1.415,88	1.132,70	13.842,29	11.073,83
PIQUET CARNEIRO	335.541,47	268.433,18	1.519,62	1.215,70	3.922,35	3.137,88
PIRES FERREIRA	507.544,82	406.035,86	2.298,60	1.838,88	3.046,24	2.436,99
PORANGA	369.871,50	295.897,20	1.675,10	1.340,08	6.959,33	5.567,46
PORTEIRAS	511.646,21	409.316,97	2.317,17	1.853,74	14.640,39	11.712,31
POTENGI	299.043,97	239.235,18	1.354,33	1.083,46	9.446,70	7.557,36
POTIRETAMA	372.996,27	298.397,02	1.689,25	1.351,40	3.121,51	2.497,21
QUITERIANOPOLIS	342.427,94	273.942,35	1.550,81	1.240,65	7.706,65	6.165,32
QUIXADA	713.573,27	570.858,62	3.231,67	2.585,34	95.931,07	76.744,86
QUIXELO	232.730,87	186.184,70	1.054,01	843,21	10.480,41	8.384,33
QUIXERAMOBIM	1.009.266,64	807.413,31	4.570,83	3.656,66	61.240,65	48.992,52
QUIXERE	425.383,96	340.307,17	1.926,50	1.541,20	14.123,28	11.298,62
REDENCAO	267.821,34	214.257,07	1.212,93	970,34	14.081,18	11.264,94
RERIUTABA	382.853,11	306.282,49	1.733,89	1.387,11	9.008,93	7.207,14
RUSSAS	1.145.164,32	916.131,46	5.186,29	4.149,03	95.298,55	76.238,84
SABOEIRO	332.854,81	266.283,85	1.507,45	1.205,96	8.687,22	6.949,78
SALITRE	251.606,87	201.285,50	1.139,49	911,59	6.867,09	5.493,67
SANTA QUITERIA	469.895,07	375.916,06	2.128,09	1.702,47	22.543,22	18.034,58
SANTANA DO	243.170,59	194.536,47	1.101,29	881,03	9.289,87	7.431,90
SANTANA DO CARIRI	307.574,85	246.059,88	1.392,96	1.114,37	6.222,37	4.977,90
SAO BENEDITO	383.630,92	306.904,74	1.737,41	1.389,93	36.604,10	29.283,28
SAO GONCALO DO	1.532.655,35	1.226.124,28	6.941,18	5.552,94	46.556,72	37.245,38
SAO JOAO DO	228.544,55	182.835,64	1.035,05	828,04	6.079,38	4.863,50
SAO LUIS DO CURU	285.626,15	228.500,92	1.293,56	1.034,85	6.352,63	5.082,10
SENADOR POMPEU	360.987,41	288.789,93	1.634,86	1.307,89	11.174,57	8.939,66
SENADOR SA	266.140,26	212.912,21	1.205,31	964,25	3.374,46	2.699,57
SOBRAL	7.286.522,67	5.829.218,14	32.999,65	26.399,72	329.079,73	263.263,78
SOLONOPOLE	297.608,01	238.086,41	1.347,83	1.078,26	8.454,99	6.763,99
TABULEIRO DO	444.503,19	355.602,55	2.013,09	1.610,47	36.808,30	29.446,64
TAMBORIL	339.486,50	271.589,20	1.537,49	1.229,99	10.025,33	8.020,26
TARRAFAS	250.977,67	200.782,14	1.136,64	909,31	2.137,77	1.710,22
TAUA	558.349,86	446.679,89	2.528,69	2.022,95	44.361,36	35.489,09
TEJUCUOCA	212.843,50	170.274,80	963,94	771,15	2.737,73	2.190,18
TIANGUA	764.820,30	611.856,24	3.463,76	2.771,01	119.320,80	95.456,64
TRAIRI	677.178,05	541.742,44	3.066,85	2.453,48	20.016,56	16.013,25
TURURU	398.660,31	318.928,25	1.805,48	1.444,38	4.756,87	3.805,50
UBAJARA	493.001,79	394.401,43	2.232,74	1.786,19	25.906,15	20.724,92
UMARI	231.038,20	184.830,56	1.046,34	837,07	5.444,48	4.355,58
UMIRIM	287.571,67	230.057,34	1.302,37	1.041,90	5.613,82	4.491,06
URUBURETAMA	388.569,95	310.855,96	1.759,78	1.407,82	9.526,73	7.621,38
URUOCA	257.391,27	205.913,02	1.165,69	932,55	3.289,72	2.631,78
VARJOTA	491.531,09	393.224,87	2.226,08	1.780,86	23.077,52	18.462,02
VARZEA ALEGRE	342.555,32	274.044,26	1.551,39	1.241,11	31.372,22	25.097,78
VICOSA DO CEARÁ	362.315,29	289.852,23	1.640,88	1.312,70	32.301,10	25.840,88
TOTAIS:	193.006.305,81	154.405.044,65	874.098,70	699.278,94	11.937.739,28	9.550.191,42

1) ICMS (100%) = R\$772.025.223,25

2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$3.496.394,80

3) IPVA (100%) = R\$23.875.478,56

4) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

5) VALORES BRUTO E LÍQUIDO (DESCONTADO O FUNDEB).

*** *** ***

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº073/2015**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº4344966/2015 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: Expedir o presente ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONTGRAF IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	06.303.364-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 27 de Agosto de 2015 até 26 de Agosto de 2016, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de agosto de 2015.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°05/2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima Segunda do Regime Especial de Tributação nº122/2015, celebrado entre esta Secretaria da Fazenda e a empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, que dispõe que a SEFAZ poderá revogar o benefício concedido a seu critério; CONSIDERANDO, também, o disposto na Cláusula Décima Quarta do mesmo Regime Especial que determina que o benefício concedido não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ constituir o crédito tributário devido, caso se constate que o CONTRIBUINTE não satisfaz ou deixou de satisfazer as condições estabelecidas no Decreto nº24.569/1997; CONSIDERANDO, ainda, que o Regime Especial de Tributação concedido somente se aplica ao contribuinte com faturamento superior ao máximo fixado para o enquadramento no Simples Nacional, conforme determina o art.4º, §4º da Lei nº14.237/2008; RESOLVE: 1. **Revogar o Regime Especial de Tributação nº122/2015**, no qual figura como beneficiária a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor em 1º de setembro de 2015. 3. Publique-se e cumpra-se. Dê-se ciência à empresa interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°040/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº34/2015 (publicado no D.O.E. de 03 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.416632-5	VERA LUCIA BRAGA ALVES MICROEMPRESA
002	06.505325-7	PINTO PARENTE CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI
003	06.508064-5	A. L. XIMENES OLIVEIRA - ME
004	06.869940-9	FRANCISCO AURICELIO BERTOLDO - MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 25 de agosto de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°041/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA

DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº35/2015 (publicado no D.O.E. de 05 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 25 de agosto de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°041/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)035/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.204653-5	J. OLIVEIRA MAGALHAES MERCEARIA MS
002	06.293675-1	METAL RURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
003	06.312828-4	M A M RODRIGUES MOVEIS MICROEMPRESA
004	06.368049-1	W. DE AZEVEDO SILVA MERCEARIA
005	06.372527-4	DANIEL FELIPE VASCONCELOS CARDOSO ME
006	06.378740-7	ELTON JONNES DE MESQUITA SILVA ME
007	06.383772-2	F DE P NOGUEIRA MAGALHAES JUNIOR MICROEMPRESA
008	06.404133-6	M S DO SANTO ME
009	06.608531-4	A. M. SANTIAGO MOTOPECAS - ME
010	06.675533-6	R. JOSE DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA
011	06.687613-3	F M DE CASTRO DOCES ME
012	06.845372-8	RAIMUNDO N. DE AGUIAR MICROEMPRESA
013	06.891615-9	LEONIDAS CARDIAL FONTENELE - MICROEMPRESA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°042/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº36/2015 (publicado no D.O.E. de 05 DE AGOSTO DE 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 25 de agosto de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°042/2015,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) N°(S)036/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.030013-2	JOSE RIBAMAR CAMELO MICROEMPRESA
002	06.178762-0	A A FERREIRA ARMARINHO ME
003	06.183622-2	CAROLINE MOITA DE AGUIAR ME
004	06.187633-0	ALEXSANDRO SEVERINO DE FREITAS ME
005	06.196274-0	J. E. ALVES CAVALCANTE
006	06.207773-2	J G RODRIGUES MERCADINHO
007	06.359121-9	A A GIRAO MERCADINHO

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
008	06.364055-4	A R P DE AGUIAR
009	06.377529-8	PAULO VITOR OLIVEIRA PEREIRA ME
010	06.391051-9	W MATOS DA SILVA ME
011	06.679015-8	A F CARDOSO DECORACOES MICROEMPRESA
012	06.682278-5	C CABRAL DE MELO MICROEMPRESA
013	06.891803-8	OSVANIA MARIA PORTELA SILVA
014	06.992657-3	VALDEIDE PEREIRA DOS SANTOS MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0024

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 29 de junho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0024 DE 29 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06404036-4	DIKIXADA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 01 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0025 DE 01 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06670198-8	ANTONIA SANDRA SIQUEIRA BARROS MERCADINHO - MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 01 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0026 DE 01 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.715.737-8	BRUNO ARAGAO FONTENELE ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0027

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 13 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0027 DE 13 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416.933-2	MIRRA CAMPOS CAPISTRANO 2163191370

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0029

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 13 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0029 DE 13 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.650.161-0	RITA DE CASTRO E SILVA PAIXAO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0030

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 15 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0030 DE 15 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.615.718-8	C AUGUSTO DE SOUSA CONSTRUCAO EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0031

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 15 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0031 DE 15 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177.876-1	H C NOBRE CAVALCANTE - MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°031/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 10 de julho de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°031/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.594268-0	NOVO NORTE MOTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0032

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 15 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0032 DE 15 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.526.534-3	TOP MIX COMERCIO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°032/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ

SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 10 de julho de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°032/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.188797-8	EDINA MARIA DE S. CARVALHO CONFECOES MS
002	06.192880-1	M. ALBERTO AMARANTE ARMARINHO
003	06.194595-1	FRANCISCO MARDONIO SOARES DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
004	06.195305-9	QUITERIA PEREIRA DE SOUSA MICROEMPRESA
005	06.267228-2	FRANCISCO ADEMAR DE ASSIS SAMPAIO
006	06.267417-0	RAIMUNDO NONATO ASSIS SAMPAIO MICROEMPRESA
007	06.360082-0	ECOCO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
008	06.361213-5	IPUCABA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
009	06.377713-4	LUCIANO DE SENA MICROEMPRESA
010	06.420965-2	MARIA ONETE F LINHARES
011	06.565277-0	NEUZA DA SILVA FERREIRA 98136712387
012	06.568736-1	A B CORREIA CALCADOS ME
013	06.599742-5	E. S. FERREIRA ALIMENTOS ME
014	06.673970-5	ANTONIA NETA SOARES PONTES ME MICROEMPRESA
015	06.715522-7	MARIA STELA AGUIAR DE HOLANDA ME
016	06.890069-4	IPU REVENDEDORA DE GAS LTDA
017	06.906800-3	F C MOURA MERCEARIA - MICROEMPRESA
018	06.906825-9	IPU REVENDEDORA DE GAS LTDA
019	06.945690-9	IPU REVENDEDORA DE GAS LTDA
020	06.986515-9	LUCIANO DE SENA MICROEMPRESA
021	06.993332-4	JOAO BOSCO LIMA MELO MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0033

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 15 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°2015/0033 DE 15 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.001.150-5	EVERANE BEZERRA DE ALENCAR PINTO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°033/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ

SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 10 de julho de 2015.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2015 DE 10 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.179646-8	LUCIA DE SOUZA SILVA MICROEMPRESA
002	06.187053-6	FRANCISCO HERIBERTO BRITO SENA ME
003	06.191708-7	MARIA AUCILEUCIA FREIRE MICROEMPRESA
004	06.195310-5	BEZERRA & GOMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
005	06.199525-8	LUIS FONTENELE BRITO
006	06.207603-5	A BARROS DE OLIVEIRA
007	06.210955-3	TRAJANO COELHO FROTA ME
008	06.211774-2	IPUCABA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
009	06.355087-3	RAVELLY AGUIAR DE ARAUJO ME
010	06.365276-5	I N VIEIRA ALVES
011	06.366286-8	JOANA DARC PEREIRA RODRIGUES ME
012	06.366578-6	JOCELIO PAULINO DE OLIVEIRA ME
013	06.406246-5	R. L. DE SOUSA
014	06.421534-2	CICERA RODRIGUES DE SOUZA MICROEMPRESA
015	06.611257-5	WYHARLEY F MOITA ME
016	06.672848-7	FRANCISCO JEFFERSON TIMBO MARTINS
017	06.681762-5	M DAS GRACAS BARBOSA CONFECOES ME
018	06.849410-6	JOAO RODRIGUES DE FREITAS MS
019	06.906748-1	M L BARBOSA LANCHONETE EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0034

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 20 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0034 DE 20 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.317.597-5	J WILSON DA SILVA MERCEARIA MICROEMPRESA
----	--------------	--

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0035

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 22 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0035 DE 22 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.586.067-5	EMANUEL BERNARDINO SILVA DOS SANTOS 84894130378
----	--------------	---

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0036

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 31 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0036 DE 31 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.281.318-8	SANDRA MARIA LIMA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
----	--------------	--

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0038

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 31 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0038 DE 31 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.190.920-3	KA TECH ELETROELETRONICOS LTDA
----	--------------	--------------------------------

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0039

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 31 de julho de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0039 DE 31 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.835.626-9	CONSTRUTORA SAO CAETANO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0043

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 19 de agosto de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0043 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.838.086-0	FRANCISCO NOBRE FALCAO EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, Instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 18 de agosto de 2015.

Anº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2015 DE 17 DE JULHO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188.753-6	HILDA PINTO E SILVA ME
02	06.191.642-0	VALDENICE M. DA SILVA
03	06.192.707-4	RODRIGO FERREIRA AGUIAR PORTELA ME
04	06.199.565-7	M ATECLANIA DA SILVA ME
05	06.377.264-7	FRANCISCO CLEUDO DE SOUZA TARGINO- ME
06	06.404.751-2	BR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE VEICULOS AUTOMOTORES
07	06.407.156-1	BT COMERCIAL DE MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
08	06.407.180-4	GILVANIO DE LIMA DOS SANTOS
09	06.407.901-5	AL COMERCIO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
10	06.409.768-4	IVAN MACHADO BEZERRA 48991341420
11	06.440.660-1	LAGAP COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
12	06.506.358-9	TRANSPIRES TRANSPORTES DE CARGAS E MUDANÇAS LTDA
13	06.606.626-3	MAC INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO
14	06.609.043-1	MARIA ANDREIA SALES MACHADO 77703995304

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	06.610.440-8	CSN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
16	06.621.224-3	ANA PAULA BARROS SANTOS ME
17	06.700.719-8	AGROPESCA COMERCIO DE PESCA EIRELI
18	06.714.995-2	SERVEN PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
19	06.867.432-5	JOSE ADEMIR LIMA DA SILVA
20	06.874.059-0	JOSE DE ANCHIETA E SILVA FARMACIA
21	06.979.020-5	ALFREDO MEREIRA TAVARES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0044

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 19 de agosto de 2015.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0044 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.691.560-0	ANTONIO EVERARDO DA SILVA REIS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 19 de agosto de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.526414-2	BENEDITO F LIMA EIRELI

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições

no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de agosto de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.325022-5	ASSOCIACAO DE PROT E ASSISTENCIA A MAT E A INFANCIA
002	06.351515-6	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA
003	06.369628-2	SATELITE INCORPORACOES TECNICAS LTDA EPP
004	06.401869-5	CONSTRUTORA INTEGRA LTDA ME
005	06.564246-5	SANTA LUZIA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA ME
006	06.628242-0	DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA
007	06.667274-0	CONSTRUTORA L H LTDA
008	06.717123-0	OSEAS MATOS SOARES
009	06.915204-7	CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA DA IBIAPABA LTDA
010	06.972005-3	ARISTEU TELES
011	06.986471-3	JABURU ELETRIFICACAO RURAL E CONSTRUCOES LTDA
012	06.989482-5	FUNDACAO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de agosto de 2015.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375037-6	JEFF CONSTRUCOES EVENTOS E SERVICOS DE MAO DE OBRAS LTDA
02	06.405511-6	LUCAS MARTINS LEMOS
03	06.425638-3	COMERCIAL ALVES LTDA ME
04	06.503.502-0	SONIA MARIA LUSTOSA DA SILVA SAMPAIO ME
05	06.503520-8	RISALVA LIMA SILVA 70127926470
06	06.506576-0	DAIANE NAGLI DA SILVA CRUZ 01197897364
07	06.522906-1	ROSA MARIA BARBOSA DE CARVALHO MARTINS 51930501315
08	06.523299-2	JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA
09	06.525243-8	JOSE BENDIMAR DE LIMA JUNIOR 02136305328
10	06.5263014	JOSE DAMIAO SILVA FILHO 18686508553
11	06.558279-9	CEZAR AUGUSTO SCHUH ME
12	06.561101-2	OMEGAPAR EMPREENDIMENTOS & INVESTIMENTOS LTDA
13	06.572055-5	FRANCISCO WALISSON PEREIRA DO NASCIMENTO ME
14	06.580393-0	JACQUES FRANKLIN VERAS DINIZ - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	06.587900-7	LUCELIO GOMES DA SILVA ME
16	06.593492-0	BELCA VEICULOS & ASSESSORIA LTDA ME
17	06.599116-8	LUCILVANA CORREIA DE ALBUQUERQUE ME
18	06.691193-1	CONSTRUTORA ITENORS LTDA
19	06.708422-2	ALANA KELLY SANTOS DE FIGUEIREDO LIMA
20	06.719327-7	F. E. P. DA SILVA - ME
21	06.970157-1	SONIA CALLOU MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 20 de agosto de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2015 DE 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.048243-5	AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
002	06.180812-1	J C CONSTRUCOES LTDA
003	06.188742-0	B T LOCACAO E LIMPEZA LTDA ME
004	06.214011-6	M. W. BEVILAQUA LIMA ELETRO ME
005	06.216631-0	CONSTRUTORA SAYONARA LTDA EPP
006	06.268332-2	MARIO JEGEAN N DE VASCONCELOS
007	06.271303-5	HURIAS DA SILVA RAMOS
008	06.358348-8	A PRADO EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS & SERVICOS LTDA EPP
009	06.383803-6	ZONA NORTE CONSTRUCOES LTDA ME
010	06.411873-8	JONAS PERES LOUREIRO
011	06.878509-7	ANTONIO WILSON VITORIANO
012	06.981643-3	DJANICE FIGUEIREDO DO MONTE E SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 24 de agosto de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.194963-9	A R DE ARAUJO PNEUS
002	06.197485-4	A. ARAUJO DE AGUIAR

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.369310-0	CLEYTON V DE LIMA
004	06.401993-4	R. G. VIANA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
005	06.424492-0	F DE S LOPES ME
006	06.440573-7	G. C. A. JUNIOR MEDICAMENTOS MICROEMPRESA
007	06.500652-6	C A DA COSTA CONSTRUCOES EPP
008	06.524311-0	DELMAR CONSTRUCOES EIRELI EPP
009	06.557008-1	BSB CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
010	06.579395-1	DURVAL ALVES ASSUNCAO EPP
011	06.602447-1	R DA SILVA FREIRE ME
012	06.609320-1	MARCOS FERREIRA DE SOUZA ME
013	06.624733-0	M LIMA DA CUNHA ME
014	06.689722-0	LUCILENE GARCIA TORRES MICROEMPRESA
015	06.891814-3	COSMO ALVES DO NASCIMENTO ME
016	06.922911-2	J A S DE ARAUJO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°050/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 25 de agosto de 2015.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°050/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.398510-1	M. ORGANISTA DECORACOES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art.21, Instrução normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de agosto de 2015.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.416.800-0	P & I COMERCIO DE GAS LP LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°062/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único

deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Fco. Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°062/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063687879	PRECO BAIXO COMERCIO DE ARTIGOS DE PRESENTES LTD
02	065888073	COTECE COMERCIO DE MALHAS LTDA
03	067304362	DINIZ E COELHO CONFECÇÕES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°063/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.815 e 825 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Fco. Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°063/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065053370	M I C DE QUEIROZ ME
02	066652502	FAFY COMERCIAL DE BRINQUEDOS E FESTAS LTDA
03	066718031	RAFAEL & DANTAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°064/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Fco. Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°064/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063022184	TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
02	064310442	PROF. GILMAR DE OLIVEIRA EIRELI EPP
03	065094760	LEDE REFEICOES COLETIVAS LTDA -ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	066072417	DSE CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
05	066934613	G T LOGISTICA & TRANSPORTE LTDA - ME
06	067263240	A H O DE SOUSA ME
07	069135576	GUSTAVO GOMES COSTA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°101/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de agosto de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°101/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.360109-5	CONSTRUFORT CONSTRUTORA COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
02	06.381364-5	J E CADEIRAS COMERCIAL LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°139/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação,

CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°139/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.509.429-8	DANYEL VICTOR COSTA FERNANDES – ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°140/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Dulcicleia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°140/2015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.379.463-2	MARILENE CAPIBARIBE WEYNE ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°57/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, querendo, no prazo legal de 30 dias, interpor Recurso Extraordinário para a Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°57/2015 CECAP

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	A.I.Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
M L X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	06189149-5	1/201102721	NULO	2ª INSTANCIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°022/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts;815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-Ce, 25 de agosto de 2015.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.373.878-3	COMERCIAL DE CEREAIS E BEBIDAS LTDA ME	2015.10816-0

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 25 de agosto de 2015.

Charnscleison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº022/2015 DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.409479-0	DISTRIBUIDORA DE GAS MUNDAU LTDA ME	2015.11241-0
002	06.215657-3	DAYANNE LUIZA TEIXEIRA BRAGA - ME	2015.11472-9, 2015.11473-1, 2015.11474-3, 2015.11476-7, 2015.11477-9, 2015.11479-3.
003	06.055919-5	RAIMUNDA DE SOUSA TEIXEIRA - MICROEMPRESA	2015.11480-8, 2015.11481-0, 2015.11494-9, 2015.11497-5.
004	06.205984-0	ANA MARIA CUNHA MOURA - MS	2015.11488-4, 2015.11489-6, 2015.11490-1, 2015.11492-5.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2015 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 26 de agosto de 2015.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FORTMAQUINAS COM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	06.190.048-6	1/201207100	1/2750/2012

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** a praticar atos no respectivo processo, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de agosto de 2015.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº58/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
PORTO FRIO COM.DE EQUIP P CONZINAS LT	086181230001-00	2201109333	IMPROCEDENTE	2ª INSTANCIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2015 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 27 de agosto de 2015.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANA PAULA DE SOUZA VESTUARIO	06381648-2	1/201407411	PROCEDENTE	981,33
ANA PAULA DE SOUZA VESTUARIO	06381648-2	1/201407406	PROCEDENTE	154,46
ANA PAULA DE SOUZA VESTUARIO	06381648-2	1/201407413	PROCEDENTE	902,78
ANA PAULA DE SOUZA VESTUARIO	06381648-2	1/201407420	PROCEDENTE	49,40
ANA PAULA DE SOUZA VESTUARIO	06381648-2	1/201407410	PROCEDENTE	129,09
ACUMULADORES AJAX LTDA	06382403-5	1/201506013	PROCEDENTE	93.207,58
A P DE LIMA CEREAIS-ME	06368581-7	1/201202679	PROCEDENTE	34.893,81
BENEVIDES E FARIAS COM. E SERV. DE CELULARES LTDA	06416406-3	2/201015260	PROCEDENTE	11.706,70
CAVE COM DE MATL HOSPITALAR LTDA	06181620-5	1/201502737	PROCEDENTE	60.552,44
JAC INDL DE MODAS LTDA	06579373-0	2/201309388	PROCEDENTE	1.206,94
JAC INDL DE MODAS LTDA	06579373-0	2/201500977	PROCEDENTE	2.362,76
MANUEL COSTA LIMA ME	06527251-0	1/201415354	PROCEDENTE	456.866,96
NORMA LUCIA O. SILVA ME	06398617-5	2/201413918	PROCEDENTE	507,37
RENOVADORA DE PNEUS OLIVEIRA LTDA	06290996-7	1/201310943	PROCEDENTE	6.669,16

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário. Esgotado o prazo acima assinalado, sem que se tenha apresentado Recurso Ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2015 CECAP

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	A.I.Nº	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
C A FROCHA ME	06383665-3	1/201411992	NULO	1ª INSTÂNCIA
F H. CUSTODIO QUEIROGA	06690778-0	1/201019854	NULO	1ª INSTÂNCIA
F. H. CUSTODIO QUEIROGA	06690778-0	1/201019856	NULO	1ª INSTÂNCIA
F. H. CUSTODIO QUEIROGA	06690778-0	1/201019857	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, e em atendimento ao disposto no artigo 61, §§1º e 2º, todos da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. O não atendimento a presente intimação ensejará, de imediato, a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. Esclarecimentos adicionais, inclusive para fins de recolhimento do crédito tributário com o desconto de 50% (cinquenta por cento), no prazo acima assinalado, deve o contribuinte dirigir-se ao Contencioso Administrativo Tributário, situado à Av. Alberto Nepomuceno, 77, 3º andar - Centro - Fortaleza - Telefones 3209-2128/3209-2146. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2015-CECAP

RAZÃO SOCIAL	A.I. N°	PROC.	CGF
E S MAIA	1/201506066	1/1692/2015	064026679
E S MAIA	1/201506069	1/1693/2015	064026679

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO 267/2015

TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.11407

MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2015.12093

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº201511407, o contribuinte: **IDIMIR COQUEIRO DA SILVA ME**, CGF 06.578705-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A AFETUAR A TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD, REF. AO MES DE JUNHO DE 2015, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 21 de agosto de 2015.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº61/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em IGUATU-CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **A. E. MENDONÇA DE CARVALHO - ME**, CGF nº06.591.182-2, fica Notificado de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2015.12031, por incorrer, no ano de 2012, na hipótese de exclusão prevista NO ART.15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte

à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU.CE, aos 26 de agosto de 2015.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

TERMO DE NOTIFICAÇÃO N°03/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelecem as Leis Estaduais do ITCD nºs 13.417 de 30/12/2003 e 14.447 de 01/09/2009, FAZ SABER que os seguintes **CONTRIBUINTE**s relacionados ficam **NOTIFICADOS**, para usufruir a prerrogativa da espontaneidade junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Fortaleza Centro, a recolherem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, o ITCD e demais acréscimos legais no ato do pagamento, sob pena da inscrição do referido crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, com os acréscimos previstos no art.17, da citada Lei. ITCD GUIA 48714, DONATÁRIA SAMEA AGUIAR COELHO FROTA, CPF 422.408.243-87. CEXAT FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Fco. Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA
CENTRO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei N°15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, **MIGUEL FRANCISCO LIMA VASCONCELOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 07 de Agosto de 2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO N°23/2015 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dezenove dias do mês de agosto de 2015. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa e José Henrique Moreira. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO N°096/2015-CD. Processo n°4374083/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de agosto de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: aprovar a Minuta do Decreto que altera o Decreto n°31.687, de 16 de março de 2015, que dispõe sobre a nomenclatura para Rodovias Estaduais, tendo em vista as modificações ocorridas na Malha Rodoviária Estadual, conforme a seguir: 1 – Ficam inclusão no Anexo II do Decreto n°31.687, de 16 de março de 2015, as seguintes rodovias: - CE-578: Entr. CE – 362 – Tangente (Massapé) - CE- 470: Entr. CE- 153 (Rochedo) – Guassuassê – Igarói – Entr. CE-282 (Malhada Vermelha) - CE- 252: Entr. CE – 362 (Taperuaba) – Logradouro – Entr. CE – 176/179 (A) – Entr. CE-179 (B) (Santa Luzia) – Entr. CE-463 (A) Trapiá – Entr. CE-463 (B) 366 - CE-276-Divisa RN/CE – São João – Entr. CE-138 - CE-579-Entr. CE-470 – Palestina (Orós) 2 – Adequação

do traçado das rodovias, incluindo os seguintes pontos de passagem: - CE- 577: Entr. CE – 362 – Farol do Trapiá (Camocim) - CE-085: Entr. CE-216/311/364 (Granja) – Entr. CE-362 (B) p/Camocim - CE-496: passa a ter início no Entr. CE-293 – Missão Nova – Sítio Barreiras – Vila Gameleira de São Sebastião – Entr. CE-153 (Jamacaru) -CE – 388: Nova Olinda – Caldeirão – Monte Alverne – Santa Fé – Entr. CE-292 - CE-292: Entr. CE-386 (B) – Entr. CE-388 – Entr. CE-494/BR – 122 (B) P/Exu -CE-362: passa a ter início na Praia do Maceió (Camocim), com inclusão dos seguintes pontos de passagem: Praia do Maceió Entr. CE-577 p/Farol do Trapiá – Entr. CE-085 (A) -Entr. 085 (B). 3-Exclusão das seguintes Rodovias: - CE-561-Entr. CE-392 – Santa Fé - CE-578- Entr. CE-085/577 – Praia de Maceió RESOLUÇÃO N°097/2015-CD. Processo n°4157295/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de agosto de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: referendar autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato n°067/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Construtora Samaria Ltda., cujo objeto é a Pavimentação da Via de Acesso, no Trecho: Entr. CE-282 (Malha Vermelha) – Entr. CE – 153 (Rochedo), no âmbito do Distrito Operacional de Iguatu. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato supracitado por 90 (noventa) dias corridos. RESOLUÇÃO N°098/2015-CD. Processo n°4769509/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de agosto de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: referendar autorização para elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato n°024/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Consórcio Lomacón/Copa, cujo objeto é a Pavimentação da Duplicação da Rodovia CE-251, Trecho: Ponte sobre o Rio Cocó (Sabiaguaba) – Entr. CE-040, com extensão de 13,183 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, sem Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: SUPRESSÃO: R\$1.232.187,53 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a um percentual de 2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$1.232.187,53 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), que corresponde a um percentual de 2,51% (dois vírgula cinquenta e um por cento) do valor original do contrato. RESOLUÇÃO N°099/2015-CD. Processo n°3990678/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de agosto de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato n°081/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Construtora Samaria Ltda., cujo objeto é a contratação das obras de restauração (2º Grupo de Obras) de trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV – Lote 09, restauração da Rodovia CE-362, Trecho: Entr. BR 222 – Entr. CE 176 (olho Dágua Pajé), com extensão de 32,9 km. O Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de serviços, com Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, no valor R\$4.993.769,05 (quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), que corresponde a um percentual de 19,49% (dezenove vírgula quarenta e nove por cento) do valor original do contrato, passando o valor total do contrato para R\$30.613.545,60 (trinta milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e centavos). RESOLUÇÃO N°100/2015-CD. Processo n°4782670/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de agosto de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: Declarar a Dispensa de Licitação para Contratação Direta, em situação emergencial, da empresa Servis Segurança Ltda., haja vista que o procedimento para licitação do novo contrato, objeto do pregão presencial n°20140004 encontra-se adiada/suspensa, conforme a Central de Licitações da PGE. A contratação da empresa supramencionada tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada para atender os Distritos Operacionais, Aeroportos e Usina de Asfalto do DER, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, com valor mensal de R\$312.754,77 (trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), totalizando o montante de R\$1.876.528,60 (um milhão, oitocentos e

setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). O Sr. Superintendente do DER, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 19/08/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº24/2015 - CDD

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2015. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa e José Henrique Moreira. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº101/2015-CD. Processo nº4773786/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE:RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº089/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e a empresa Maciel Construções Terraplanagens Ltda., cujo objeto é a execução das obras de pavimentação da rodovia CE 240, Trecho: Entr. CE 176 (Miráma) – Entr. BR 402 (Itapiopoca), com extensão de 43,98 – lote 08. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato supracitado, conforme a seguir: Prazo de Vigência 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, e prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº102/2015-CD. Processo nº1933375/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº033/2012, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Interativa Empreendimentos e Serviços de Limpeza e Construções Ltda., que tem por objeto a prestação de Serviços de Mão-de-Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, para atender as necessidades do Estado do Ceará, no Aeroporto de Aracati. O Termo Aditivo tem por objetivo o Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em decorrência do ajuste do salário base da categoria contratada e do vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015, passando o valor mensal do referido contrato para R\$41.319,54 (quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). RESOLUÇÃO Nº103/2015-CD. Processo nº2917853/2015; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2015, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo acima citado. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº042/2012, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Servnac Segurança Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e motorizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas -CLT, distribuídos em 02 (dois) postos de vigilância armada 24 hs, ininterruptas de segunda a domingo – 720 horas/mês e 01 (um) posto de vigilância motorizada armada 24 hs, ininterruptas segunda a domingo – 720 hora/mês para atender as necessidades do Aeroporto de Aracati. O Termo Aditivo tem por objetivo o Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em decorrência do ajuste do salário base da categoria contratada e do vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2015, passando o valor mensal do referido contrato para R\$29.884,02 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). O Sr. Presidente, encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 27/08/2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2011

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2011; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, S/Nº- Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS; V - ENDEREÇO: Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Bloco 1, Grupo 318, SRT/SUL, Quadra 701, Conjunto "L", Nº38 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.340-906; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento a Cláusula Quinta, item 5.1, do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do contrato inicial por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$134.640,42 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 20 de agosto de 2015, até o dia 20 de agosto de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 07 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Benjamim Gallotti Beserra.

Webster Campos Tavares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/CEGÁS/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº001/CEGÁS/2012; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº55, 11º andar, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TELVENT BRASIL S.A; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Baptista Bittencourt, Nº325,1º e 2º andares Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso VI, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Engenharia; VII- FORO: As partes elegem o fórum da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato CEGÁS nº001/2012, firmado em 06/02/2012; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O prazo do Contrato CEGÁS nº001/2012, firmado em 06/02/2012, fica prorrogado por mais 306 (trezentos e seis) dias contados a partir de 26/06/2015, com término previsto para 26/04/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 22 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Bruno Vommaro Murad Ferreira, Luciano Santos do Rego (TELVENT).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/CEGÁS/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: GRAN SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: **Contratação de empresa de mão de obra terceirizada**, para prestação dos serviços de apoio técnico e administrativo, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como observância aos preceitos do Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição FORO: Fica eleito o Fórum do município Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O

prazo de vigência e execução deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 01/09/2015 e encerramento em 27/02/2016, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$197.325,66 (cento e noventa e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) pagos em medição mensal no último dia útil do mês subsequente aos serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2015 SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdig, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Nayanne Rabelo Accioly (GRAN SERVIÇOS).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORATARIA N°160/2015 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **EMANOEL MESSIAS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, REFERÊNCIA 01., matrícula nº3005461-X, folha nº292., lotado no Instituto Penal Francisco Hélio Viana de Araújo, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-senso", Ensino da Lingua Inglesa ministrado pelo(a) Faculdade Ateneu, em Fortaleza, no período de 01/09/2014 a 01/08/2015, no valor de 114,50 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos), em até 11 (onze) parcelas mensais,, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA 678/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº4318280/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472460-1-6, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Moraújo, conforme ato datado de 28 de junho de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (um) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA 683/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1665869/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **CÁSSIO MAGNO FERREIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300180-1-X, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, conforme ato datado de 02 de Março de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (um) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA 684/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº3289996/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **AFONSO DE PAULO BARRETO NETO FREITAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430677-1-0, designado para exercer suas funções no Centro de Triagem e Observação Criminológica, conforme ato datado de 14 de Maio de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (um) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

PORATARIA 685/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº1849650/2015 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473204-1-0, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Juazeiro do Norte, conforme ato datado de 03 de Janeiro de 2015, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (um) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°070/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°070/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: empresa **CWM COELHO DE ALENCAR - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.135.428/0001-90, neste ato representada legalmente pelo Sr. CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº282 - Bairro Centro, na cidade de Crato, Estado do Ceará, CEP: 63.100-005; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autos do Processo nº4135011/2015/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO, do Contrato Original nº070/2012, que tem por objeto o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE REFEIÇÃO PRONTA, SERVIDA EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS (QUENTINHAS DE ISOPOR E ALUMÍNIO) E NO SISTEMA "SELF-SERVICE", DESTINADA À COMUNIDADE CARCERÁRIA (PRESOS E EGESSOS), POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N°. 20120019 – SEJUS, LOTE II; IX - VALOR GLOBAL: fica acrescido em R\$119.102,63 (cento e dezenove mil, cento e dois reais e sessenta e três centavos), que corresponde a um reajuste estimado de 5,2726% (cinco inteiros vírgula vinte e sete centésimos por cento), atualizado de acordo com o IGP-M, passando o valor global do Contrato de R\$4.517.793,28 (quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) para R\$4.636.895,91 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº070/2012, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 14/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO

ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CÉSAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, CWM COELHO DE ALENCAR – EPP; KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°060/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°060/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévoli, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Instrumento Procuratório pelo Sr. GERALDO BATISTA DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134, bairro Centro, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, e consequentemente a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, do Contrato Original nº060/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender A CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE IV – CPPL IV, na categoria motorista, da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II, no Edital do Pregão Presencial nº20140015-SEJUS, do edital e da proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$465.920,04 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e quatro centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$38.826,67 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), passando o valor global do referido Contrato para R\$931.840,20 (novecentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais e vinte centavos) conforme cálculos da Coordenadoria Administrativo-Financeira da CONTRATANTE; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 20 de agosto de 2015 a 19 de agosto de 2016, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº060/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº060/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 18/08/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GERALDO BATISTA DE FREITAS, SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.; RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

PORATARIA N°244/2015 - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **PAULO CESAR FERREIRA DE LIRA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA, matrícula nº3000361-6, lotado no PARQUE ECOLÓGICO DO RIO COCÓ, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº0727/2015 e 0728/2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°245/2015 - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **ROSE MARY FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA, matrícula nº3000121-4, lotada no PARQUE ESTADUAL DO SÍTIO FUNDÃO, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº0729/2015 e 0730/2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°246/2015 - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **AIRTON MOTA BASTOS**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA, matrícula nº3000221-0, lotado no PARQUE BOTÂNICO DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0731/2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°247/2015 - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA, matrícula nº3000041-2, lotada na ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DE BATURITÉ, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº0732/2015 e 0733/2015. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA N°166/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **TIAGO BESSA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Fiscalização DNS-2 matrícula nº000593-1-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº382/2015 Pessoa Jurídica e Material de Consumo nº383/2015 R\$1.000,00 (Hum mil reais) totalizando R\$2.000,00 (Dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

PORTARIA Nº058/2015 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 8º do Decreto nº31.225, de 11 de junho de 2013, RESOLVE EXCLUIR as EMPREGADAS, Evelise Helena Façanha Braga e Maria Jeane Peixoto Sampaio da Portaria nº032/2015, publicada no Diário Oficial datado de 15 de junho de 2015, que designou como membros da Comissão de Análise e Monitoramento da Avaliação de Desempenho-CAMAD e INCLUIR os EMPREGADOS JOSÉ THOME DA FROTA, matrícula 1359.1.7, GUILHERME SOARES QUINDERÉ MOURA, matrícula 79.1.9 e ALBERTO SULLIVAN DE ARAÚJO ESTRELA, matrícula 341.1.8, como membros de referida Comissão, assim como DESIGNAR a empregada LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA, matrícula 305.1.1 como Presidente da citada Comissão, a partir de 01 de setembro de 2015. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2015 DE 26 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Ary de Brito	Assitente de Administração	0011511-8	V	01 a 04, 08 a 11; 15 a 18; 22 a 25; 29 a 30/09/2015	Aiuaba, Assaré, Banabuiú, Várzea Alegre, Parambú	15,5	61,33		950,61
Antônio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas Agrícolas	7900531-2	V	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25, 29 a 30/09/2015	Juazeiro	15,5	61,33		950,61
Antônio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25, 29 a 30/09/2015	Alto Santo	15,5	64,83		1.004,87
Antônio Madeiro de Lucena	Diretor	7900621-1	III	02 a 05, 08 a 11, 16 a 19, 23 a 26, 29 a 30/09/2015	Alto Santo, Brejo Santo, Missão Velha, Crato,	15,5	77,10		1.195,05
Carlos Antônio Cavalcante Asfor	Supervisor de Núcleo	0004292-7	III	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25, 29 a 30/09/2015	Juazeiro, Beberibe Missão Velha, Juazeiro do Norte,Barbalha	15,5	77,10		1.195,05
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas Agrícolas	7900981-4	V	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25/09/2015	Brejo Santo	14,0	61,33		858,62
Ivoneide Ferreira Damasceno	Desenhista	0006442-4	V	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25, 29 a 30/09/2015	Caridade, Pentecoste, Santa Quitéria, Ereré, Pereiro, Jaguariúba	15,5	61,33		950,61
João Ribeiro da Silva	Agente de Administração	1065471-8	V	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25/09/2015	Brejo Santo	15,5	61,33		950,61
José da Silva Pinheiro	Agente de Administração	1173991-1	V	01 a 04, 08 a 11, 17 a 18, 23 a 24, 29 a 30/09/2015	Alto Santo	11,5	61,33		705,30
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25, 29 a 30/09/2015	Aiuaba, Assaré, Banabuiú, Várzea Alegre, Parambu	15,5	61,33		950,61
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	1260421-1	V	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25, 29 a 30/09/2015	Alto Santo	15,5	61,33		950,62
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	1269611-6	IV	01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25/09/2015	Brejo Santo	14,0	64,83		907,62
Total									11.570,17

*** *** ***

PORTARIA Nº116/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5099779/2015 do VPROC/SOHIDRA, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os SERVIDORES ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA-Procurador Jurídico; FRANCISCO HEMIRTON LEMOS PEIXOTO-Diretor Administrativo e Financeiro e OSMARINA SALES BESERRA-Supervisor do Núcleo de Gestão Patrimonial, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (Quinze) dias, os fatos relatados no processo nº5099779/2015 da VPROC/SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº115/2015 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir fiscal a obra, no acompanhamento da fiscalização pelo Projeto São José II; acompanhamento da construção das obras do Lote 03 do CAC; fiscalização das obras de adutoras e barragens; fiscalização obras dos sub-trechos 02, 03, e 05 do CAC; acompanhamento das obras do CAC; acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José III; acompanhamento da fiscalização das obras do sub-trecho 01 do CAC; fiscalização das obras do sub-trecho 01 do CAC, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2015/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, cep: 60.824-140, fortaleza-ce **CONTRATADA:** BEZERRA E COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME, RUA DAURA, 436, BAIRRO: BARROSO, CEP: 62.862-760, FORTALEZA-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição futura e eventual de material gráfico, como impressões e cópias de avaliações, jornal institucional, livros e panfletos** para a COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos contidos nos Itens Selecionados às fls. 03 do Processo Administrativo nº4310654/2015/COGERH e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Adesão à Ata de registro de Preços nº108/2014 oriunda do Pregão Eletrônico nº176/2014 da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Fortaleza, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho 2002 e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, e, ainda, o Processo Administrativo nº4310654/2015/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **VALOR GLOBAL:** R\$R\$171.587,50 (cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em Fonte 70. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 – Recursos Diretamente Arrecadados. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2015 **SIGNATÁRIOS:** JOÃO LÚCIO FARIAS DE OLIVEIRA- Diretor-Presidente/COGERH, PAULO HENRIQUE STUDART PINHO- Diretor de Administrativo - Financeiro/COGERH (CONTRATANTE) e NATÁLIA DO REGO BARROS LOTH- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BEZERRA E COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (CONTRATADA).

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1159/2012

I - ESPÉCIE: Doc. n°916/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1159/2012; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **III - ENDEREÇO:** Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; **V - ENDEREÇO:** Rua Pereira Filgueiras, 1236 - Aldeota, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; **VII- FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2015, o **contrato nº1159/2012**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares da marca Newport (ventiladores mecânicos), pertencentes ao Hospital de Messejana. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); **IX - VALOR GLOBAL:** R\$79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); **X - DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de setembro de 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 04.08.2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Marcos Antônio Gadelha Maia e Luis Carlos Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°63/2014

I - ESPÉCIE: Doc. n°843/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº63/2014; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **III - ENDEREÇO:** Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **V - ENDEREÇO:** Alameda dos Jacarandás, 192 - Campestre, Santo André/SP; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E.

de 20.07.2011; **VII- FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2015, o **contrato nº63/2014**, cujo objeto é aquisição de material médico (filtro bacteriológico para espirômetro), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, considerando a existência de saldo contratual; **IX - VALOR GLOBAL:** O mesmo; **X - DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de agosto de 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 03.08.2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Marcos Antônio Gadelha Maia e Neide da Silva Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°826/2014

I - ESPÉCIE: Doc. n°850/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº826/2014; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **III - ENDEREÇO:** Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA; **V - ENDEREÇO:** Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco F, 6º andar - Jd. São Luis/SP; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, §1º do art.57 c/c §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; **VII- FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de julho de 2015, o **contrato nº826/2014**, cujo objeto é aquisição de material de hemodinâmica (introdutores e outros), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 24,03% (vinte e quatro vírgula zero três por cento). **PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica acrescida a quantia de R\$140.160,70 (cento e quarenta mil, cento e sessenta reais e setenta centavos) referente ao acréscimo de 24,03% (vinte e quatro vírgula zero três por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$583.273,85 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$723.434,55 (setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **IX - VALOR GLOBAL:** R\$140.160,70 (cento e quarenta mil, cento e sessenta reais e setenta centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de julho de 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 27.07.2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Marcos Antônio Gadelha Maia e Sandra dos Santos Félix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1323/2014

I - ESPÉCIE: Doc. n 930/2015 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1323/2014; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **III - ENDEREÇO:** Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA; **V - ENDEREÇO:** Rua Santa Quitéria, 176 – Bom Futuro - Fortaleza- CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; **VII- FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO:** **prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2015, o **Contrato N°1323/2014**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto, considerando a existência de saldo contratual, junto ao HSJ/SESA; **IX - VALOR GLOBAL:** o mesmo; **X - DA VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2015; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 11/08/2015; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Roberto da Justa Pires Neto e José DALmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1364/2014

I - ESPÉCIE: Doc. n°886/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1364/2014; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **III - ENDEREÇO:** Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:**

CONSTRAUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Tomás Ferreira, 290, loja 27 - Centro, Beberibe/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2015, o contrato nº1364/2014, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, sem ônus para o Hospital de Messejana, dos equipamentos da cozinha (câmaras frigoríficas) do Setor de Nutrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$102.999,96 (cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2015; IX - VALOR GLOBAL: R\$102.999,96 (cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.08.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1463/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº936/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1463/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, 1414 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011 publicado no D.O.E. de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2015, o contrato nº1463/2014, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico (kit com sensor, cateter de oximetria contínua para acesso venoso central, etc), com fornecimento, em regime de comodato, de monitores, com assistência técnica dos mesmos, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.08.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1565/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº917/2015 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1565/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/2011 publicado no D.O.E. De 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2015, o contrato nº1565/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição total de peças, por parte da contratada, nos sistemas de vácuo do HM/SESA, bem como aditálo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com inclusão de 582 (quinhentos e oitenta e dois) postos de consumo da rede de distribuição de oxigênio e ar medicinal. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) para R\$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As

demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.08.2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Eduardo Cesar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº293/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME, COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150377, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2911766/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01; MILRINONA (LACTADO), 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, AMPOLA - 1 - UNIDADE; UNID: AMPOLA 10ML; QUANT: 32.780; VALOR UNITÁRIO: R\$55,3100; ITEM: 08; DESCRIÇÃO: PROPafenona, 300MG, COMPRIMIDO, UNIDADE - 1 - COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 3.720; VALOR UNITÁRIO: R\$2,0900; EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: NIFEDIPINA, 20 MG, COMPRIMIDO RETARD, UNIDADE; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 112.650; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0600; ITEM: 11; DESCRIÇÃO: PROPRANOLOL, COMPRIMIDO, 40MG, VIA ORAL, UNIDADE - 1 - UNIDADE; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 156.800; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0141; EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: NIMODIPINA, 30 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 89.700; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1835; ITEM: 09; DESCRIÇÃO: VALSARTAN, 80MG CÁPSULA, UNIDADE - 1 - CAPSULA; UNID: CAPSULA; QUANT: 9.936; VALOR UNITÁRIO: R\$0,7100; EMPRESA COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: NITROGLICERINA, 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, AMPOLA - 1 - UNIDADE; UNID: AMPOLA 10ML; QUANT: 39.080; VALOR UNITÁRIO: R\$24,1910; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0377/2015; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº293/2015

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: NOVARTIS BIOCÍÊNCIAS S.A, MAJELA HOSPITALAR LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20150278, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº2556397/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições;

IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA NOVARTIS BIOCÍENCIAS S.A; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: FINGOLIMODE (CLORIDRATO), 0,5 MG, CÁPSULA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 20000; VALOR UNITÁRIO: R\$166,85; EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: SILDENAFILA (CITRATO), 50 MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 11500; VALOR UNITÁRIO: R\$3,65; EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; DESCRIÇÃO: ZUCLOPENTIXOL, 200MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML; UNID: AMPOLA 1ML; QUANT: 1000; VALOR UNITÁRIO: R\$40,17; ITEM: 6; DESCRIÇÃO: VILDAGLIPTINA, 50MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 15100; VALOR UNITÁRIO: R\$2,09; EMPRESA EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 8; DESCRIÇÃO: SELEGILINA, 5MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 20000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,57; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0278/2015; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°294/2015

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: MAJELA HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para atender pacientes provenientes de mandado judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n°20150212, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n°1150427/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: PALIPERIDONA, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,50ML; UNID: SERINGA; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$1.003,41; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: PALIPERIDONA, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 1 ML; UNID: SERINGA; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$1.003,41; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: PALIPERIDONA, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,75ML; UNID: SERINGA; QUANT: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$816,48; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: PALIPERIDONA, 100 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML; UNID: SERINGA; QUANT: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$627,66; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°0212/2015. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 972/2015

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: aquisição DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS E POLTRONAS, FIXAS E GIRATÓRIAS E ASSENTOS) TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, compreendendo a entrega e montagem, de acordo com as especificações do Edital de Pregão Eletrônico n°20140027-SEPLAG, Ata de Registro de Preços n°03/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 13, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão n°20140027 - SEPLAG, Ata de Registro de Preços n°03/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n°8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura., VALOR GLOBAL: R\$2.390,80 dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta

centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.037.19749.01.44915200.91.1.21. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015 SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Gustavo Tonet Bassani.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°25/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n°25/2014; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o N°10.250.418/0001-00; V - ENDEREÇO: Tv. Rejane, 186, Novo Mundubim, CEP: 60.764-050, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n°25/2014 por 12 (doze) meses, à partir do dia 10/07/2015, o qual visa a contratação dos serviços de jardinagem e paisagismo, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, consistindo em limpeza, plantio, capina para manutenção e conservação das áreas externas e internas da Escola de Saúde Pública do Ceará e, seu anexo, Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS, com a destinação final dos resíduos em local adequado, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 24200814.10.122.500.21561.01.339039.00.0, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo R\$11.466,67 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2015 e R\$12.533,33 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício de 2016; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/07/2015; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e JOSÉ UBIRAJARA FERREIRA PAZ- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO N°010/2015 AO CONTRATO N°013/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TECEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo ao Contrato n°013/2010, cujo objeto visa a prestação de serviços terceirizados de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos, no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Pregão Eletrônico n°20090015, destinados à Polícia Civil, tem seu respectivo fundamento legal que ampara o equilíbrio econômico-financeiro e que deverá ter restrita observância aos preceitos da alínea “d”, inciso II, do art.65 §1º da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se o objeto do Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro do contrato n°013/2010- serviços de mão-de-obra terceirizada, tendo em vista o resultado de Convenção Coletiva de Trabalho de 2015, bem como redução no quantitativo atual de funcionários terceirizados,

consoante deliberação do COGERF nº102/2015. O quantitativo passará de 168 (cento e sessenta e oito) para 153 (cento e cinquenta e três) funcionários. JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajuste do seu valor, motivado pelas seguintes razões elencadas: Tendo em vista o reajuste de salário, vale alimentação, vale transporte e cesta básica retroativo a 01 de janeiro de 2015 conforme o resultado da Convenção Coletiva de Trabalho das categorias de Asseio e Conservação. Tendo em vista parecer favorável da CEGET - Célula de Gestão de Terceirização Pública da SEPLAG, nos autos do processo administrativo nº1702055/2015.; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor do contrato será de R\$186.632,80 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente a diferença do valor pago de Janeiro à Julho de 2015, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários em parcela única. O valor mensal atual do contrato passará de R\$322.193,12 (trezentos e vinte e dois mil, cento e noventa e três reais e doze centavos), para R\$323.533,42 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 1º de março de 2015, com seu término em 28 de fevereiro de 2016, conforme Aditivo nº009/2015, firmado em 27 de fevereiro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº013/2010, firmado em 01 de março de 2010.; XII - DATA: 28 de agosto de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS:

Raimundo de Sousa Andrade Júnior -DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Lúcia Maria Simões Pereira – CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

PORTRARIA (BPCHOQUE) Nº541/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Identificar e capturar homicidas na região de Jaguaruana -CE, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1º de abril de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2015 DE 1º DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL
CLEBER Ferreira de MESQUITA	CAP PM	132.399-1-6	IV	30 de Março a 01 de Abril de 2015	Fortaleza/Jaguaruana/Fortaleza	2,5	64,83	sem acresc.
JERÔNIMO Sousa de Freitas	SDPM	135.781-1-7	V	30 de Março a 01 de Abril de 2015	Fortaleza/Jaguaruana/Fortaleza	2,5	61,33	sem acresc.
VALOR TOTAL								315,41

*** *** ***

PORTRARIA (BPCHOQUE) Nº560/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Identificar e capturar homicidas na região de Jaguaribara-CE, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo sábado, domingo e o feriado, concedendo-lhes 4 (Quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de abril de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº560/2015 DE 07 DE ABRIL DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL
CLEBER Ferreira de MESQUITA	CAP PM	132.399-1-6	IV	02 a 06 de Abril de 2015	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	4,5	64,83	sem acresc.
Durval GLECIO Albuquerque e Silva	SDPM	125.565-1-9	V	02 a 06 de Abril de 2015	Fortaleza/Jaguaribara/Fortaleza	4,5	61,33	sem acresc.
VALOR TOTAL								567,73

*** *** ***

PORTRARIA – (12º BPM) Nº569/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **SAMUEL LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº306.610-1-X, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Caucaia/Juazeiro do Norte/Caucaia, com a finalidade de participar do XIII Curso de Especialização em Policiamento de motocicletas – Programa RAIO (CEPM/RAIO), conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral da PMCE nº059, de 31 de março de 2015, no período de 06/04/2015 à 18/05/2015, concedendo-lhe diárias 20 (vinte diárias), referente ao período de 06/04/2015 à 30/04/2015 e 17,5 (dezessete diárias e meia), referente ao período de 01/05/2015 à 18/05/2015, no valor unitário de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), acréscido de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", artigo 4º, §1º, artigo 5º, §1º, artigo 7º, artigo 10, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº784/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETTRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETTRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de

trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 21 de maio de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº784/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	José Tarcisio Marinho ALVES Mat. Func. 111.543-1-X	Subtenente PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
2.	Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0	Sargento PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
3.	Edson Nascimento LIMA Mat. Func. 096.678-1-4	Sargento PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Cauindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
4.	José Jair MATEUS de Alencar Júnior Mat. Func. 107.013-1-7	Cabo PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
5.	Francisco GILDAZIO de Sousa Mat. Func. 113.047-1-0	Cabo PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
6.	Luiz Carlos de AMORIM Ferreira Mat. Func. 099.800-1-6	Cabo PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
7.	JONAS de Sousa Lopes Mat. Func. 125.335-1-9	Cabo PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Beberibe/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
8.	Celio da Costa NOGUEIRA – Mat. Func. 109.289-1-5	Cabo PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
9.	Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
10.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
11.	Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
12.	GELSON do Nascimento Mat. Func. 301.598-1-0	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Iguatá/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
13.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Iguatá/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
14.	Leandro de Souza LIMA Mat. Func. 301.602-1-5	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
15.	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
16.	Francisco Alessandro Maia de SOUSA Mat. Func. 134.770-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
17.	Antonio Roberto da Costa Genuca JÚNIOR Mat. Func. 304.231-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
18.	Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
19.	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
20.	Rafael Sindeaux BEZERRA Mat. Func. 303.824-1-2	Soldado PM	V	DE 02 A 06/06/2015	Fortaleza/Cauindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL									R\$5.795,76

*** *** ***

PORTARIA (17º BPM) Nº808/2015 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº303.670-1-4, desta 1ªCia/17º BPM, a viajar à cidade de Morada Nova, no dia 27/05/2015 a fim de depor em audiência que será realizada na 3ª Vara Criminal da Comarca de Morada Nova-CE, conforme publicação do BCG 092, datado de 22/05/2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº870/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETTRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 08 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº870/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 13/06/2015	Fortaleza/Penaforte/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
2.	Samuel de OLIVEIRA Peixoto Mat. Func. 048.787-1-X	Cabo PM	V	DE 10 A 13/06/2015	Fortaleza/Penaforte/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
3.	Márcio José Costa SILVA Mat. Func. 127.053-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 13/06/2015	Fortaleza/Penaforte/ Limoeiro do Norte/ Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65

TOTAL R\$643,95

*** *** ***

PORTARIA – (12º BPM) Nº877/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RAIMUNDO FLÁVIO BARROS**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº103.325-1-6, desta Corporação, a viajar para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia 08/06/2015, a fim de participar de audiência na sede da Célula Regional de

Disciplina do Vale do Acaraú, situada na Av. Monsenhor Aluísio Pinto, nº1.300, Dom Expedito, Sobral - Ce, conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral da PMCE nº100, de 03 de junho de 2015, concedendo-lhe meia diária, acrescida de 20% (vinte por cento), no valor unitário de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", §1º do artigo 4º, artigo 5º, §1º; artigo 10, classe V, do anexo I e anexo III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°879/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desarmamento e combate as drogas no município de Morada Nova-CE, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°879/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL
ROCÉLIO da Costa Freitas	CB PM	106.857-1-0	V	06 de Junho de 2015	Fortaleza/Morada Nova/ Fortaleza	0,5	61,33	sem acresc. 30,67
EDÉSIO de Jesus Machado	CB PM	110.752-1-5	V	06 de Junho de 2015	Fortaleza/Morada Nova/ Fortaleza	0,5	61,33	sem acresc. 30,67
Hugo LEONARDO Pereira	SD PM	127.282-1-2	V	06 de Junho de 2015	Fortaleza/Morada Nova/ Fortaleza	0,5	61,33	sem acresc. 30,67
VALOR TOTAL								92,01

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°880/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°880/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL
Jose DAVID Castelo Pereira	TEN PM	125.320-1-6	IV	10 a 15 de Junho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	20% 427,90
Antonio Rufino do Nascimento NETO	CB PM	039.856-1-X	V	10 a 15 de Junho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20% 404,80
Antonio Carlos Ferreiras BORGES	SD PM	135.399-1-X	V	10 a 15 de Junho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20% 404,80
JORGE ANDRÉ David Silva	SD PM	303.372-1-2	V	10 a 15 de Junho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20% 404,80
José STÉNIO Freitas de Sousa Júnior	SD PM	303.625-1-6	V	10 a 15 de Junho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20% 404,80
Jackson Filho RABELO Silva	SD PM	303.125-1-1	V	10 a 15 de Junho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20% 404,80
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	10 a 15 de Junho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20% 404,80
Antonio Fábio Domingos de ALENCAR	SD PM	303.306-1-7	V	10 a 15 de Junho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20% 404,80
VALOR TOTAL								3.261,50

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°881/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Russas-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°881/2015 DE 08 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL
PAULO CÉZAR dos Santos Júnior	TEN PM	125.292-1-X	IV	11 a 16 de Junho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	64,83	sem acresc. 356,57
José MARCELO Oliveira	CB PM	118.927-1-X	V	11 a 16 de Junho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SD PM	135.067-1-X	V	11 a 16 de Junho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Luciano FRANCO Bezerra	SD PM	303.442-1-9	V	11 a 16 de Junho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Clairton LIMA dos Santos	SD PM	136.201-1-3	V	11 a 16 de Junho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	11 a 16 de Junho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga	SD PM	304.323-1-2	V	11 a 16 de Junho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Márcio HELANO Paula Magalhães	SD PM	127.407-1-9	V	11 a 16 de Junho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.717,81

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº920/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar as patrulhas da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte da Cidade de Limoeiro do Norte - CE, com o objetivo de reduzir o índice de homicídios na região, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº920/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alexandre RODRIGUES de Souza	CAP PM	103.364-1-4	IV	15 a 19 de Junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	64,83	sem acresc.	291,74
LUCÉLIO Lima Fonseca	CBPM	118.827-1-4	V	15 a 19 de Junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	4,5	61,33	sem acresc.	275,99
VALOR TOTAL									567,73

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº921/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desarmamento e combate as drogas no município de Tabuleiro do Norte-CE, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº921/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Albeci Jucá DIAS	CB PM	110.224-1-3	V	13 a 14 de Junho de 2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
HAMILTON Guimarães de Sousa Junior	SD PM	125.658-1-X	V	13 a 14 de Junho de 2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
Ailton LOBO da Costa	SD PM	135.720-1-1	V	13 a 14 de Junho de 2015	Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
VALOR TOTAL									276,00

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº922/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Identificar e capturar homicidas na região de Limoeiro do Norte-CE, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco JERONIMO Oliveira Sousa	CB PM	106.853-1-1	V	13 a 14 de Junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
Raimundo BELARMINO Rodrigues Neto	SD PM	134.425-1-7	V	13 a 14 de Junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
VALOR TOTAL									184,00

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº0945/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular ações de Policiamento Ostensivo, através do desencadeamento de Operações de Policiamento no município de Limoeiro do Norte-Ce, principalmente nos bairros com maior incidência de crimes de homicídios, tráfico de drogas, roubos, dentre outros, baseando-se nas estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, buscando, desta forma, garantir a ordem pública nos bairros atendidos pela Operação, considerando

a necessidade de otimizar o policiamento no interior do Estado, considerando que o policiamento abrange o final de semana de forma continuada, incluindo sábado e domingo, concedendo-lhes 08 (oito) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0945/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
Anastácio Viana Guimarães, Mat. 109.961-1-2.	CB PM	V	15 a 23 de junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Carlos Antônio da Silva Cavalcante, Mat. 125.337-1-3.	CB PM	V	15 a 23 de junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Luciano Castro da Costa, Mat. 135.992-1-1.	SD PM	V	15 a 23 de junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Antônio Carlos Galdino da Silva, Mat. 304.335-1-3.	SD PM	V	15 a 23 de junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
José Edézio Marques de Lima, Mat. 303.839-1-5.	SD PM	V	15 a 23 de junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Bruno de Lima Araújo, Mat. 303.901-1-3.	SD PM	V	15 a 23 de junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Tacílio Ribeiro do Carmo, Mat. 303.473-1-5.	SD PM	V	15 a 23 de junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
Denes Derkian Martins Benício, Mat. 304.153-1-0.	SD PM	V	15 a 23 de junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	8,5	61,33	521,31
TOTAL							4.170,48

*** *** ***

PORTARIA (CSAS) N°962/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, em atendimento à solicitação contida no ofício 304/2015-AJD/SEC-CCPI/NORTE, com a finalidade de realizar o transporte do Sgt PM Edmilton Ferreira Câmara, Matrícula nº305.071-1-8, o qual se encontra internado no hospital Regional de Juazeiro do Norte/Ceará, vítima de acidente de trânsito, à cidade de Fortaleza-Ceará, cujo deslocamento ocorrerá no dia 16/06/15 (Terça-feira) e retorno dia 17/06/15 (Quarta-feira), em virtude da condução necessitar de cuidados essenciais à preservação da saúde do paciente. Concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º do art.4º; anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°962/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC
Antônio Ferreira Da Costa Filho	Cabo PM	036.938-1-3	V	16 a 17 de junho de 2015	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	1,5	73,60	20%
Emílio Felipe Costa	Soldado PM	107.046-1-8	V	16 a 17 de junho de 2015	Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza	1,5	73,60	20%
VALOR TOTAL								220,80

*** *** ***

PORTARIA (BPMA) N°968/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 08 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°968/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
João Batista de Oliveira Araújo Mat.107.980-1-9	CBPM	V	20/07/2015 a 03/08/2015	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
Carlos Sávio de Oliveira Mat. 109.910-1-3	CBPM	V	20/07/2015 a 03/08/2015	Sobral/Jijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
TOTAL GERAL							R\$1.778,56

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°970/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Identificar e capturar homicidas na região de Limoeiro do Norte-CE,considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2015 DE 17 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco JERONIMO Oliveira Sousa	CB PM	106.853-1-1	V	16 a 17 de Junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
Raimundo BELARMINO Rodrigues Neto	SD PM	134.425-1-7	V	16 a 17 de Junho de 2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	1,5	61,33	sem acresc.	92,00
VALOR TOTAL									184,00

*** *** ***

PORTARIA BPGEPE Nº993/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) detento da Unidade Prisional e Centro de Triagem e Observ. Criminoiógica Desembargador Francisco Adalberto Oliveira Barros Leal - UPCT CAUCAIA à Comarca de ARACATI-CE, para que o referido participe de audiência no dia 20 de Julho de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA- BPGEPE- Nº993/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Francisco Carlos de Oliveira	SGT PM	059.499-1-2	V	20/07/2015	Fortaleza/ARACATI-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Adriano de Sousa Rodrigues	SD PM	134.802-1-4	V	20/07/2015	Fortaleza/ARACATI-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** *** ***

PORTARIA BPGEPE Nº994/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (um) adolescente do Centro Socioeducativo Passaré à Comarca de SOBRAL-CE, para que o referido participe de audiência no dia 20 de Julho de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA- BPGEPE- Nº994/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Elonaldo dos Santos Ferreira	CBPM	103.711-1-2	V	20/07/2015	Fortaleza/SOBRAL-CE/Fortaleza	0,5	73,60	20%	36,80
Paulo Geovane Soares de Sousa	CBPM	112.784-1-8	V	20/07/2015	Fortaleza/SOBRAL-CE/Fortaleza	0,5	73,60	20%	36,80
TOTAL									73,60

*** *** ***

PORTARIA (6º BPM) Nº998/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE ROBERTO LEMOS SOARES**, ocupante da graduação de soldado, M.F: 306.341-1-X, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza (interior do Estado) em objeto de serviço, de forma continuada, incluindo sábado e domingo, com a finalidade de participar do XV Curso de Especialização em Policiamento de Motocicletas, no período de 22/06/2015 à 03/08/2015, correido pelo BCG 112 de 22/06/2015, concedendo-lhe diárias, sendo que no período de 22/06/2015 a 30/06/2015 recebendo 09 diárias e no período de 01/07/2015 a 31/07/2015 recebendo 20 diárias, no período de 01/08/2015 a 03/08/2015 recebendo 2,5 diárias, o valor unitário, acrescido de 20%, de R\$73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), no valor total de R\$2.318,40 (dois mil, trezentos e dezóito e quarenta centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “b” do §1º do art.4º; arts.9º, classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO 6º BPM, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (CQCG) Nº1001/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o fluxo de ocorrências no interior do Estado, considerando que o policiamento ostensivo geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, com a finalidade de serem empregados na Operação Blitz no Interior do Estado nas cidades elencadas no anexo, concedendo-lhes 14,5 (quatorze diárias e meia), diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2015-CQCG, DE 19 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DIEME OLIVEIRA SIQUERIA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
VANDERVALDO JOAO DA HORA DE MENDONÇA FILHO	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
GERMANO OLIVEIRA DE ARAÚJO	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
MARLON SANTOS MAIA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
ALEXANDRE BRAGA DA SILVA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
ELVES DOS SANTOS BRANDÃO	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
JOSE ANTONIO ALVE NETO	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
LUCELITA ROMÃO DAMASCENO	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
RAFAEL SOUSA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
MAYCON WILAMY DOS SANTOS	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-RUSSAS-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
ALAN ANDRADE DA SILVA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
ALLAN HILLER HERTHZ OLIVEIRA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
LUIZ ALFRESCO SILVA OLIVEIRA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
JONATHAN MATEUS DA SILVA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
MARDEN ELÁDIO DE OLIVEIRA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
DARLENE DE LIMA PEREIRA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
FRANCISCO GILVÂNIO MUNIZ LIMA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
WAGNER CLEYTON DE ALENCAR	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
VINÍCIUS RODRIGUES DE FARIAS	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
ALAN E SILVA CÂNDIDO	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
BRUNO DAMASCENO CABRAL	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
JONATHAN LENNON RODRIGUES AMORIM	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
KAIO CÉSAR CAVALCANTE DE SÁ	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
ANTONIO LEONARDO LIMA SOUSA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
JOSUÉ NETO ABREU MARQUES	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
ÂNGELO CALEB SOUZA ALVES	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-LIMOEIRO-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
DIEGO GOMES CESÁRIO	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
LEANDRO PEREIRA COUTINHO	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
VANDERSON BRASIL LEITE	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
MÁRCIO MAGALHÃES LIMA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
RAFAEL FERREIRA GOMES	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
HEULLER RICARDO MONTEIRO JÚNIOR	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
THIAGO VASCONCELOS LOPES	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
JOSÉ WELLINGTON DA ROCHA MOURA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
SIDNEY CARLOS DA SILVA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-QUIXERÉ-FORTALEZA	14,5	61,33	889,29
SUELÂNIA SOUSA DA SILVA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE -	14,5	61,33	889,29
NATAN MUNIZ DE APAREU	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE -	14,5	61,33	889,29
ALLISON DYEGO ANDRADE DA SILVA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE -	14,5	61,33	889,29
ANTONIO CRISÓSOTOMO DE SOUZA LINHARES	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE -	14,5	61,33	889,29
GLEIDSON DA SILVA FARIAS	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE -	14,5	61,33	889,29
PEDRO EMANOEL DE SOUSA PEREIRA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE -	14,5	61,33	889,29
PAULO FLÁVIO BARBOZA FILHO	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE -	14,5	61,33	889,29
ANTONIO BRUNO ARAÚJO DA SILVA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE -	14,5	61,33	889,29
WANDELEY PAIVA ROSA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE -	14,5	61,33	889,29
JOSÉ ADILSON ANSELMO DA SILVA	SD PM	V	22/06 A 06/07/2015	FORTALEZA-TABULEIRO DO NORTE -	14,5	61,33	889,29
FORTALEZA							
TOTAL							R\$40.907,34

*** *** ***

PORTARIA – (12º BPM) Nº1103/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ RICARDO CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº127.953-1-9, desta Corporação, a viajar para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia 05/08/2015, a fim de participar de audiência na sede da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú, situada na Av. Monsenhor Aluísio Pinto, nº1.300, Dom Expedito, Sobral - Ce, conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral da PMCE nº121, de 03 de julho de 2015, concedendo-lhe meia diária, acrescida de 20% (vinte por cento), no valor unitário de R\$77,79 (setenta e sete reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, §1º do artigo 4º, artigo 5º, §1º; artigo 10, classe IV, do anexo I e anexo III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA – (12º BPM) Nº1104/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JOSÉ MARIA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº098.006-1-1, desta Corporação, a viajar para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no dia 05/08/2015, a fim de participar de audiência na sede da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú, situada na Av. Monsenhor Aluísio Pinto, nº1.300, Dom Expedito, Sobral - Ce, conforme publicação

contida no Boletim do Comando Geral da PMCE nº121, de 03 de julho de 2015, concedendo-lhe meia diária, acrescida de 20% (vinte por cento), no valor unitário de R\$77,79 (setenta e sete reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, §1º do artigo 4º, artigo 5º, §1º; artigo 10, classe IV, do anexo I e anexo III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1125/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1125/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Edilson BRITO de Sousa	STPM	113.162-1-2	V	20 a 25 de Julho de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Edson Nascimento do CARMO	SD PM	125.533-1-5	V	20 a 25 de Julho de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
NILO George Ferreira De Moura	SD PM	300.311-1-3	V	20 a 25 de Julho de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcelo da Silva SOUSA	SD PM	304.935-1-6	V	20 a 25 de Julho de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Jackson NUNO De Oliveira	SD PM	301.709-1-1	V	20 a 25 de Julho de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Eriston de SANTANA Francisco	SD PM	306.349-1-8	V	20 a 25 de Julho de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco LAURO de Castro Silva	SD PM	587.806-1-8	V	20 a 25 de Julho de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ELIENAI Cameiro dos Santos	SD PM	587.296-1-2	V	20 a 25 de Julho de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1126/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1126/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José PINTO da Silva	SGT PM	109.770-1-0	V	21 a 26 de Julho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco Itanildo Rodrigues MENDONÇA	CB PM	113.135-1-5	V	21 a 26 de Julho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Manoel HOLANDA da Silva Neto	SD PM	136.005-1-1	V	21 a 26 de Julho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José STÊNIO Freitas de Sousa Júnior	SD PM	303.625-1-6	V	21 a 26 de Julho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Flavio ROBERTO Barros Da Silva	SD PM	302.754-1-1	V	21 a 26 de Julho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Erlan DIEGO De Souza	SD PM	306.015-1-3	V	21 a 26 de Julho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
JAIRO Francisco Da Silva	SD PM	587.355-1-5	V	21 a 26 de Julho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
MAURICIO Oliveira Do Vale Cameiro	SD PM	302.706-1-4	V	21 a 26 de Julho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1127/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Russas-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1127/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RONALD Oliveira da Silva	CB PM	110.823-1-9	V	22 a 27 de Julho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Ervam TAVARES de Araújo	SD PM	127.042-1-6	V	22 a 27 de Julho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Francisco OSEAS Freitas de Lima	SD PM	134.841-1-2	V	22 a 27 de Julho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
WESCLEY Barbosa Farias	SD PM	135.355-1-5	V	22 a 27 de Julho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Paulo HENRIQUE Rodrigues da Silva	SD PM	303.944-1-0	V	22 a 27 de Julho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
José ALUIZIO Barbosa de Menezes Filho	SD PM	303.292-1-X	V	22 a 27 de Julho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Paulo Roberto SILVA Dos Anjos	SD PM	301.138-1-0	V	22 a 27 de Julho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Clébio DANTAS Pereira Filho	SD PM	303.128-1-3	V	22 a 27 de Julho de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº1128/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1128/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José COELHO Cabral	CB PM	101.226-1-9	V	23 a 28 de Julho de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
José Willian Alves BANDEIRA	CB PM	107.172-1-2	V	23 a 28 de Julho de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
RENATO Reis da Silva	CB PM	118.905-1-2	V	23 a 28 de Julho de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
HAMILTON Braga Marcilon	SD PM	300.975-1-3	V	23 a 28 de Julho de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
João José LIBERATO Soares	SD PM	300.900-1-2	V	23 a 28 de Julho de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Daniel Barroso PAULINO	SD PM	136.523-1-7	V	23 a 28 de Julho de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Antonio Igor Renato Ferreira GIRAO	SD PM	303.531-1-0	V	23 a 28 de Julho de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
SANDRO Ferreira Alves	SD PM	134.919-1-7	V	23 a 28 de Julho de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

*** *** ***

PORATARIA (BPCHOQUE) Nº1129/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Canindé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1129/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Bento MACÉDO Júnior	CB PM	104.499-1-X	V	24 a 29 de Julho de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Eloilson Francelino MOREIRA	CB PM	108.840-1-2	V	24 a 29 de Julho de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Ricardo CÍCERO da Silva Santos	CB PM	112.901-1-6	V	24 a 29 de Julho de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
SIIDNEI de Sousa	SD PM	300.679-1-6	V	24 a 29 de Julho de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
HUMBERTO Vieira Pereira Junior	SD PM	300.423-1-X	V	24 a 29 de Julho de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
THEMÍO Luttianny Abreu RIOS	SD PM	301.762-1-9	V	24 a 29 de Julho de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
KENNETH Almeida Belo	SD PM	303.393-1-2	V	24 a 29 de Julho de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
Israel Nunes CAVALCANTE	SD PM	305.233-1-8	V	24 a 29 de Julho de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc.	337,32
VALOR TOTAL									2.698,56

*** *** ***

PORATARIA (BPCHOQUE) Nº1130/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1130/2015 DE 08 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLEILSON de Araújo Pinho	CAP PM	126.447-1-X	IV	24 a 29 de Julho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	77,80	20%	427,90
Alisson ERLAN Araújo Rodrigues	SD PM	304.455-1-1	V	24 a 29 de Julho de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									832,70

*** *** ***

PORATARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº1140/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, por ocasião do deslocamento do Excelentíssimo Governador do Estado ao município de Juazeiro do Norte, e considerando que o evento ocorrerá a partir de sexta-feira, 10/07/2015, bem como, estender-se-á até o sábado, 11/07/2015, conforme datas especificadas no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar musicas variadas, no evento supracitado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º e anexo I do decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 09 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1140/2015, DE 09 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Moura dos Santos	036514-1-X	Subten	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Valdenir de Abreu Lima	100863-1-0	Subten	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Jeová Pinheiro Barbosa	110023-1-5	Sgt	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Ozéas Oliveira da Silva	110037-1-0	Sgt	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Samuel Xavier da Costa	099823-1-0	Sgt	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	
Milton Pessoa da Silva	110036-1-3	Sgt	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Anaci do Nascimento Santos	109881-1-X	Sgt	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Rigoberto Lima de Oliveira	105463-1-1	Sgt	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Elizabeth Maria Cabral	109356-1-X	Sgt	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Mariama Pereira Barros	104517-1-X	Sgt	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Francisco Geovane Martins da Silva	110013-1-9	Sgt	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Paulo Ricardo de Sousa	118893-1-X	Cb	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Roberto Luciano Barbosa de Oliveira Filho	118923-1-0	Cb	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Carlos Roberto de Oliveira Santos	118850-1-2	Cb	v	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Júlio César Lima Nogueira	136288-1-5	Sd	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Eliardo de Oliveira Honorato	300953-1-6	Sd	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Rafael Balbino de Sousa	303480-1-X	Sd	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Carlos Henrique dos Santos Cavalcante	300757-1-4	Sd	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
Manoel Mateus Alencar Santos	301196-1-4	Sd	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
José Iran de Lima Araújo	305657-1-1	Sd	V	10 a 11/07/15	Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza	1 e 1/2	73,60	110,40
							2.208,00	

*** *** ***

PORTARIA (BPMA) Nº1196/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o policial militar **FRANCISCO MARCELO NANTUA BESERRA**, Mat. Funcional 113.335-1-6, classe III, ocupante do Posto de Capitão PM, desta corporação, a viajar no periodo de 03 de Agosto à 31 de Agosto de 2015, e de 01 de Setembro à 11 de Setembro de 2015 para o trecho Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento a Oficial – CAO/2015 a ser realizado na Academia Estadual de Segurança Pública – AESP na cidade de Fortaleza-CE, concedendo-lhe no periodo de 03 de Agosto à 31 de Agosto, o valor de 20 (vinte) diárias de viagem, sendo o valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.542,00 (Hum mil quinhentos e quarenta e dois reais), e no perido de 01 de Setembro à 11 de Setembro, o valor de 10,5 (dez e meia diárias), sendo o valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$809,55 (oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 03 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA BPGE Nº1257/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar escolta de 01 (um) detento da Casa de Provisão de Liberdade Desº Francisco Adalberto Oliveira Barros Leal (CPPL/Caucaia), para que o referido participe de audiência no dia 14 de agosto de 2015, na cidade de Aracati-CE, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA BPGE Nº1257/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Francisco Carlos de Oliveira	SGT PM	059.499-1-2	V	14/08/2015	Fortaleza/Aracati-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
Adriano de Sousa Rodrigues	SD PM	134.802-1-4	V	14/08/2015	Fortaleza/Aracati-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00%	30,66
TOTAL FINAL									61,33

*** *** ***

PORTARIA BPGE Nº1258/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta especial de 01 (um) detento da Unidade Prisional e Centro de Triagem e Observ. Criminológica Desembargador Francisco Adalberto Oliveira Barros Leal – UPCT CAUCAIA à Comarca de BOA VIAGEM-CE, para que o referido participe de audiência no dia 13 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA - BPGE - Nº1258/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Luís César Parente de Moraes	CB	112.840-1-9	V	13/08/2015	Fortaleza/BOA VIAGEM-CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
José Ilson Araújo Filho	SD	307.442-1-7	V	13/08/2015	Fortaleza/BOA VIAGEM-CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Pedro Nunes Monteiro	SD	300.919-1-4	V	13/08/2015	Fortaleza/BOA VIAGEM-CE/ Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									91,98

*** *** ***

PORTARIA BPGE Nº1259/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 02 (dois) detentos, 01 (um) da Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Barros Leal (CPPL-

Caucaia) e o outro do Instituto Penal Francisco Hélio Viana de Araújo (IPFHVA) à comarca de Granja/CE, para que os referidos participem de audiência no dia 18 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA - BPGEPE - N°1259/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Mardonio César Barbosa de Freitas	CB PM	110.054-1-1	V	18/08/2015	Fortaleza/Granja-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Luis César Parente de Moraes	CB PM	112.840-1-9	V	18/08/2015	Fortaleza/Granja-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Pedro Nunes Monteiro	SD PM	300.919-1-4	V	18/08/2015	Fortaleza/Granja-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
José Ilson Araújo Filho	SD PM	307.442-1-7	V	18/08/2015	Fortaleza/Granja-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									122,64

*** *** ***

PORTARIA BPGEPE N°1260/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta especial de 01 (um) detento da Unidade Prisional e Centro de Triagem e Observ. Criminológica Desembargador Francisco Adalberto Oliveira Barros Leal – UPCT CAUCAIA à Comarca de QUIXADÁ-CE, para que o referido participe de audiência no dia 19 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA - BPGEPE - N°1260/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Francisco Everardo Geraldo da Silva	SGT PM	099.196-1-9	V	19/08/2015	Fortaleza/Quixadá-CE/Fortaleza	0,5	67,46	10%	33,73
Valdecir Pinheiro da Silva	CB PM	084.695-1-2	V	19/08/2015	Fortaleza/Quixadá-CE/Fortaleza	0,5	10%	67,46	33,73
Francisco Paes Ricarte	SD PM	125.426-1-5	V	19/08/2015	Fortaleza/Quixadá-CE/Fortaleza	0,5	10%	67,46	33,73
TOTAL									101,19

*** *** ***

PORTARIA BPGEPE N°1261/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizarem escolta de 01 (um) detento do Instituto Penal Franciso Helio Viana de Araújo (IPFHVA) à comarca de Barreira/CE, para que o referido participe de audiência no dia 19 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA - BPGEPE - N°1261/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Carlos Alberto Rodrigues Amorim	CB PM	105.950-1-0	V	19/08/2015	Fortaleza/Barreira-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Gilcemar dos Santos Martins	SD PM	306.870-1-9	V	19/08/2015	Fortaleza/Barreira-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** *** ***

PORTARIA BPGEPE N°1263/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta de 01 (um) adolescente do Centro Educacional São Miguel-CESM à Comarca de GRANJA-CE, para que o referido participe de audiência no dia 17 de agosto de 2015, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA - BPGEPE - N°1263/2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC	TOTAL
Carvilho Pereira da Silva	CB PM	106.962-1-6	V	17/08/2015	Fortaleza/GRANJA-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
Francivaldo Fernandes da Silva Santiago	CB PM	112.715-1-0	V	17/08/2015	Fortaleza/GRANJA-CE/Fortaleza	0,5	61,33	00	30,66
TOTAL									61,33

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1279/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 31 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1279/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3.	José Pereira REBOUÇAS Neto Mat. Func. 108.444-1-X	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4.	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func. 102.597-1-1	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
5.	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Francisco FERREIRA de Lima Mat. Func. 097.572-1-x	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	Estanislau Gomes de Souza FILHO Mat Func. 098.309-1-X	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
8.	MÁRCIO José do Nascimento Mat. Func. 110.726-1-5	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
9.	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func. 095.521-1-1	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	José Renato SOUTO dos Santos Mat. Func. 100.372-1-2	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Iguatá/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
11.	Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
12.	Francisco de Jesus Rodrigues CAVALCANTE Mat. Func. 065.414-1-0	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
13.	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	Marcones Marques de BRITO Mat. Func. 002.994-1-3	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	FLORIANO Peixoto Lourenço Mat. Func. 098.314-1-X	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
18.	José Francisco FILHO Mat. Func. 091.997-1-3	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	Francisco GILSON Pereira dos Santos – Sargento PM - Mat. Func. 030.455-1-7	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	Marcos PEREIRA dos Santos Mat. Func. 103.353-1-0	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	José CLAUDIO dos Santos Moraes Mat. Func. 110.147-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	Damião Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
23.	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func. 037.382-1-3	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
24.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
26.	Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
27.	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
28.	ANDRÉ Machado Ribeiro Mat. Func. 104.827-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
29.	Francisco Hélio ANDRADE de Sousa Mat. Func. 103.324-1-9	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
30	HERBSTER Costa Mat. Func. 109.934-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
31	Francisco Jordânia Bertoleza de CARVALHO Mat. Func. 112.833-1-4	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
32	Manoel MESSIAS Ferreira Farias Mat. Func. 066.244-1-3	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
33	Antonio BEZERRA de Sousa Mat. Func. 098.099-1-0	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
34	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
35	JUCICLEUDO de Lima Leitão Mat. Func. 125.480-1-X	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
36	BEETHOVEM da Cruz de Sousa Mat. Func. 104.577-1-8	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
37	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func. 109.243-1-6	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
38	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
39	Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
40	Everardo SILVERIO de Araújo Mat. Func. 108.217-1-1	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
41	José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
42	Paulo IRAN Gois Matias Mat. Func. 110.214-1-7	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
43	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
44	Júlio César MESQUITTA de Oliveira Mat. Func. 113.036-1-7	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
45	Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
46	Marcos AURÉLIO Costa de Queiroz Mat. Func. 302.294-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
47	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
48	Manoelko PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
49	ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
50	ORISVALDO Silva de Moraes Mat. Func. 134.289-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
51	Antonio Elson da COSTALEMOS Mat. Func. 300.021-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
52	Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func. 113.078-1-7	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
53	MAURILIO Oliveira da Silva Mat. Func. 303.922-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
54	Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func. 134.669-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Iguatá/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
55	Francisco Rodrigo DUTRA de Carvalho Mat. Func. 302.519-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Iguatá/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
56	SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func 302.167-1-7	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Iguatá/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
57	Lucas REBOUÇAS dos Santos Mat. Func. 304.539-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Iguatá/Fortaleza	7,5	64,40	5%	483,00
58	Hugo LEONARDO Maia de Souza Mat. Func. 125.563-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
59	Francisco CLEOFABIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
60	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
61	Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno Mat. Func. 151.616-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
62	Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func 301.404-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
63	Kleber Nunes de MATOS Mat. Func. 127.415-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
64	Francisco de Sena BRAGA Filho Mat. Func. 300.611-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
65	Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
66	Washington Couto de MENEZES Mat. Func. 300.990-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
67	Francisco INÁCIO de Souza Mat. Func. 125.756-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
68	Cícero Nazareno SAMPAIO de Castro Mat. Func. 132.483-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
69	Emerson SIMPLICIO Holanda Mat. Func. 587.299-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
70	BRUNO Rodrigo Pessoa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
71	Thomas Edson GOES da Araújo Filho Mat Func. 306.722-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
72	Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
73	TIAGO de Oliveira Cavalcante Mat Func. 304.603-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
74	Francisco HELDER Tavares Abreu Filho Mat. Func. 305.682-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
75	HERISON Souza Pinto Mat. Func. 125.548-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
76	Francisco LINDOBERTO Silva Mat. Func. 134.337-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
77	DAVI Costa de Lima Mat. Func. 134.766-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
78	Raimundo Aureliano MARQUES Lopes Mat. Func. 127.389-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
79	Claudionor da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	10%	505,95
80	Douglas MARQUES da SILVA Mat. Func. 302.491-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
81	TANCREDO Augusto Salvino Miranda Pereira Mat Func. 300.360-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
82	RUBENS Silva Nogueira Mat. Func. 300.489-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
83	Everton DIAS da Silva Mat. Func. 303.828-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
84	Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
85	Cristiano RABELO Ferreira Mat. Func. 301.995-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
86	Célio JEAN da Silva Lopes Mat. Func. 134.356-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
87	Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
88	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									R\$41.604,70

*** *** ***

PORTRARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1280/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 31 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1280/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	José Tarcisio Marinho ALVES Mat. Func. 111.543-1-X	Subtenente PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
2.	João Jackson de SOUSA Rodrigues Mat. Func. 102.854-1-0	Subtenente PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
3.	MOSSLAIR Veras de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X	Sargento PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
4.	Francisco CLAYTON Gomes Rodrigues Mat. Func. 108.395-1-3	Sargento PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
5.	Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1	Sargento PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
6.	Carlos Alberto Oliveira FILHO Mat. Func. 112.804-1-2	Cabo PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
7.	Willame CLEBER da Silva Oliveira Mat. Func. 107.903-1-X	Cabo PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
8.	José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func. 109.803-1-3	Cabo PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
9.	JOSELITO Lopes Magela Mat. Func. 118.851-1-X	Cabo PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
10.	Francisco GILDAZIO de Sousa Mat. Func. 113.047-1-0	Cabo PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
11.	José Jair MATEUS de Alencar Júnior Mat. Func. 107.013-1-7	Cabo PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
12.	Francisco HELANO Lopes de Oliveira Mat. Func. 301.080-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
13.	LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	4,5	64,40	5%	289,80
14.	Adanilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	4,5	67,46	10%	303,57
15.	Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
16.	THIAGO Melo Ribeiro BRITO Mat. Func. 587.471-1-4	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Tianguá/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
17.	Israel Nascimento SARAIVA Mat. Func. 306.214-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5	73,60	20%	331,20
18.	Jonh Silvio Araújo VERAS Mat. Func. 303.848-1-4	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
19.	Antonio Ronaldo de OLIVEIRA Braz Mat. Func. 303.091-1-1	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
20.	Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
21.	Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
22.	José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
23.	Luiz Virgílio TABOSA Neto Mat. Func. 300.708-1-X	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
24.	THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
25.	Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
26.	João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
27.	Jeffeson Camelo CABRAL Mat. Func. 304.098-1-7	Soldado PM	V	DE 11 A 14/08/2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL							R\$7.879,42		

*** *** ***

PORTARIA – (12º BPM) N°1291/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO ERMILSON FIRMINO SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº304.595-1-2, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no dia 05/08/2015, a fim de participar de audiência na sede da Célula Regional Disciplinar do Sertão Central – CERSEC/CGD, situada na Av. Plácido Castelo, nº2028, Centro, Quixadá - Ce, conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral da PMCE nº139, de 29/07/2015, concedendo-lhe meia diária, acrescida de 10% (dez por cento), no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, §1º do artigo 4º, artigo 5º, §1º; artigo 10, classe V, do anexo I e anexo III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (17º BPM) N°1292/2015 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de depor em audiência que será realizada na Vara Única da Comarca de Coreaú- CE, conforme publicação do BCG 137, datado de 27/07/2015, concedendo-lhes 01 diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1292/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Bastos dos Santos, mat. 303.590-1-1	Soldado PM	V	20 a 21/07/2015	Fortaleza/Coreaú/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
Leonardo Maia de Freitas, mat 304.094-1-8	Soldado PM	V	20 a 21/07/2015	Fortaleza/Coreaú/Fortaleza	1,5	61,33	92,00
TOTAL							184,00

*** *** ***

PORTARIA (17º BPM) Nº1293/2015 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KESLEY MENDONÇA CARVALHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº587.842-1-4, desta 1ª Cia/17º BPM, a viajar à cidade de Quixadá - CE, no dia 05/08/2015 a fim de depor em audiência que será realizada na Sede da Célula Regional Disciplinar do Sertão Central - CERSEC, na cidade de Quixadá - CE, conforme publicação do BCG 139, datado de 29/07/2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos), com acréscimo de 10% (dez por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA – (12º BPM) Nº1296/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº304.619-1-6, desta Corporação, a viajar para o trecho Fortaleza/Acaraú/Fortaleza, no dia 25/08/2015, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Acaraú - CE, conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral da PMCE nº140, de 30 de julho de 2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, §1º, alínea “a”, art.5º e seu §1º e art.10, classe V, do anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CIP Nº1297/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em caráter de urgência em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos no interior do Estado, inclusive aos finais de semana, visando identificar atividades criminosas, a fim de fortalecer a Segurança Pública, concedendo-lhes 6,5 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, §1º do art.4º; e anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1297/2015 DE 31 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Rogério Ribeiro Almeida MF: 300.929-1-X	TEN PM	III	12/08/2015 a 18/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Morada Nova/Fortaleza	6,5	77,10	501,15
Francisco Estênio Beserra Júnior MF: 103.884-1-4	CB PM	V	12/08/2015 a 18/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Morada Nova/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Anastácio Mano de Carvalho Neto - MF: 125.521-1-4	SD PM	V	12/08/2015 a 18/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Morada Nova/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Marcos Antonio Nascimento da Silva - MF: 125.733-1-6	SD PM	V	12/08/2015 a 18/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Russas/Morada Nova/Fortaleza	6,5	61,33	398,65
TOTAL							1.697,10

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1299/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº110.064-1-8, desta Corporação, a viajar à cidade de Granja-Ce, no período de 11 a 12/08/2015, a fim de ser ouvido no Processo de nº5411-11.2015.8.06.0081, na condição de testemunha, 2ª Vara da Comarca de Granja-Ce, conforme solicitação feita através do ofício nº397/2015, publicado no Boletim do Comando Geral da PMCE nº130, de 16/07/2015, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1302/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETTRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-

Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 03 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1302/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	Subtenente PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
2.	VALDANIO Alves da Silva Mat. Func. 034.275-1-x	Sargento PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Tabuleiro/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
3.	Carlos Alberto Oliveira FILHO Mat. Func. 112.804-1-2	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/ Barbalha/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
4.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
5.	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/ Ereirê/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
6.	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func. 110.741-1-1	Cabo PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Potretama/ Alto Santo/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
7.	Francisco Carlos OLIVEIRA da Silva Mat. Func. 151.250-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
8.	JACKSON Marcelo dos Santos CORREIA Mat. Func. 306.995-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
9.	Marcelo HENRIQUE de Araujo Mat. Func. 306.816-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
10.	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/ Barbalha/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
11.	George FERREIRA e SILVA Mat. Func. 307.175-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/ Barbalha/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
12.	Anderson Rodrigo Miranda DE LIMA Mat. Func. 307.242-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Jardim/Crato/ Barbalha/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
13.	Mychel Raulino Pereira de SOUSA Mat. Func. 300.663-1-6	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
14.	Anderson Henrique Oliveira da SILVA Mat. Func. 307.423-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
15.	Thiago José da SILVA CRUZ Mat. Func. 307.587-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
16.	Saulo DANIEL Leite da Silva Mat. Func. 302.328-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/ Ereirê/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
17.	Francisco Rafael BRANDÃO Rodrigues Mat. Func. 307.740-1-9	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/ Ereirê/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
18.	ORLEUDO de Sousa Bezerra Júnior Mat. Func. 307.683-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Icó/Pereiro/ Ereirê/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
19.	Jocélio Soares BOMFIM Mat. Func. 302.872-1-5	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Potretama/ Alto Santo/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
20.	Francisco Marcos da Costa FREITAS Mat. Func. 307.435-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Potretama/ Alto Santo/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
21.	Francisco Valdir Rorigues FERNANDES Mat. Func. 307.112-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Potretama/ Alto Santo/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
22.	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Tabuleiro/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
23.	NIVARDO Morais Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Tabuleiro/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
24.	JINNY Rodrigues Silva Mat. Func. 307.086-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Tabuleiro/ Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
25.	Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
26.	Sergio GUEDES de Brito Mat. Func. 587.461-1-8	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
27.	BRUNO COSTA de Queiroz Mat. Func. 307.392-1-3	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	73,60	20%	552,00
28.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
29.	Francisco Leandro de LUNAS de Sousa Mat. Func. 307.641-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
30.	Diego RODRIGO de SOUSA Mat. Func. 306.921-1-X	Soldado PM	V	DE 13 A 20/08/2015	Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza	7,5	61,33	-	459,97
TOTAL									R\$14.075,19

*** *** ***

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1303/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 03 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1303/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	GEORGE Facundo Sousa Mat. Func. 065.748-1-5	Cabo PM	V	DE 13 A 15/08/2015 DE 19 A 21/08/2015 DE 25 A 27/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5 2,5 2,5	73,60 61,33 73,60	20% - 20%	184,00 153,32 184,00
2.	LUIZ Carlos Moreira Ferreira Mat. Func. 103.707-1-X	Cabo PM	V	DE 15 A 17/08/2015 DE 20 A 22/08/2015 DE 26 A 28/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza	2,5 2,5 2,5	73,60 61,33 73,60	20% - 20%	184,00 153,32 184,00
3.	José JUCIÉ Estevão de Oliveira Mat. Func. 109.942-1-7	Cabo PM	V	DE 15 A 17/08/2015 DE 21 A 23/08/2015 DE 26 A 28/08/2015	Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	2,5 2,5 2,5	61,33 73,60 61,33	- 20% -	153,32 184,00 153,32
4.	RONER Gomes da Silva Mat. 134.534-1-1	Soldado PM	V	DE 17 A 19/08/2015 DE 22 A 24/08/2015 DE 28 A 30/08/2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza Fortaleza/Quixadá/Fortaleza Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza	2,5 2,5 2,5	73,60 67,46 61,33	20% 10% -	184,00 168,65 153,32
5.	Edmilson PASSOS de Araújo Neto Mat. Func. 300.083-1-6	Soldado PM	V	DE 17 A 21/08/2015 DE 24 A 28/08/2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza Fortaleza/Sobral/Fortaleza	4,5 4,5	73,60 73,60	20% 20%	331,20 331,20
TOTAL									R\$2.701,65

*** *** ***

PORTARIA GC - (PÓLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº1304/2015 - O COMANDANTE GERAL DA PÓLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 03 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1304/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
1.	Marcos Alves BARBOSA Mat. Func. 127.426-1-4	Soldado PM	V	DE 13 A 16/08/2015	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
2.	Levy de Souza PASSOS Mat. Func. 301.062-1-0	Soldado PM	V	DE 13 A 16/08/2015	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
3.	Francisco Alessandro LINS Mat. Func. 134.641-1-1	Soldado PM	V	DE 13 A 16/08/2015	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
4.	Benjamim Saraiva SALDANHA Júnior Mat. Func. 134.762-1-7	Soldado PM	V	DE 13 A 16/08/2015	Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza	3,5	61,33	-	214,65
TOTAL									R\$858,60

*** *** ***

PORTARIA (17º BPM) Nº1308/2015 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **STÊNIO GASPAR CAVALCANTE FILHO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº588.095-1-9, desta 1ª Cia/17º BPM, a **vijar** à cidade de Palmácia - CE, no dia 06/08/2015 a fim de depor em audiência que será realizada na Vara Única da Comarca de Palmácia-CE, conforme publicação do BCG 140, datado de 30/07/2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PÓLICIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (RAIO) Nº1309/2015 - O COMANDANTE GERAL DA PÓLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regular o cronograma das ações a serem desenvolvidas por ocasião das apresentações do BPRAIO na Região do Cariri, de acordo com a Nota de Instrução 002/2015, publicada no BCG nº134/2015, incluindo domingo, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1309/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Márcio de Oliveira, Mat. 103.439-1-7.	MAJ PM	III	09 a 12 de agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	92,52	20%	323,82
Wladimir de Paula Rocha, Mat. 104.990-1-1.	STPM	V	09 a 12 de agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	20%	257,60

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Tavares de Sousa, Mat. 103.834-1-2.	CBPM	V	09 a 12 de agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	20%	257,60
Alexsandro Queiroz dos Santos, Mat. 135.865-1-9.	CBPM	V	09 a 12 de agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	20%	257,60
TOTAL								1.096,62

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°1316/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1316/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco DOMINGOS Gomes NETO	CBPM	103.856-1-X	V	09 a 14 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
LUCÉLIO Lima Fonseca	CBPM	118.827-1-4	V	09 a 14 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Luciano PÁDUA Santos	SD PM	127.382-1-8	V	09 a 14 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
ROMULO George de Souza Moreira	SD PM	301.759-1-3	V	09 a 14 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Francisco GILSON Chaves de Vasconcelos	SD PM	302.853-1-X	V	09 a 14 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Joedson ELIAS Santana	SD PM	301.732-1-X	V	09 a 14 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Marlos AMAURY Castelo Bezerra Filho	SD PM	301.935-1-2	V	09 a 14 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
Raul AKLEY Saraiva Sampaio	SD PM	301.940-1-2	V	09 a 14 de Agosto de 2015	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	5,5	67,46	10%	371,03
VALOR TOTAL									2.968,24

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°1317/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Sobral-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1317/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JEFFERSON George Freitas de Macedo	STPM	111.542-1-2	V	10 a 15 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Marcos SENA Gadelha	CBPM	106.456-1-0	V	10 a 15 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco Robério Oliveira VIANA	SD PM	127.071-1-8	V	10 a 15 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
ADILLES Santos de Lima	SD PM	136.435-1-2	V	10 a 15 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
José ELITON do Nascimento	SD PM	112.726-1-4	V	10 a 15 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antônio ELENILSON Felipe Uchoa	SD PM	300.738-1-9	V	10 a 15 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Jorge Luiz FARIAS Oliveira Júnior	SD PM	304.232-1-6	V	10 a 15 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
HUMBERTO Vieira Pereira Júnior	SD PM	300.423-1-X	V	10 a 15 de Agosto de 2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
VALOR TOTAL									3.238,40

*** *** ***

PORTARIA (BPCHOQUE) N°1318/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1318/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco FERNANDES dos Santos Filho	STPM	115.855-1-5	V	11 a 16 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco ALDÍSIO de Assis Filho	STPM	092.242-1-1	V	11 a 16 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Manasses Sousa RIBEIRO	CBPM	093.054-1-6	V	11 a 16 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Francisco CHARLES da Silva	SD PM	127.688-1-8	V	11 a 16 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80
Antonio Carlos Ferreira Borges	SD PM	135.399-1-X	V	11 a 16 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20%	404,80

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL
Benedito OLIVEIRA JKL	SD PM	127.327-1-6	V	11 a 16 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20% 404,80
Fernando Gómes OLIVEIRA	SD PM	301.378-1-7	V	11 a 16 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20% 404,80
MOESIO Dos Santos Soares	SD PM	300.307-1-0	V	11 a 16 de Agosto de 2015	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	5,5	73,60	20% 404,80
VALOR TOTAL								3.238,40

*** *** ***

PORTRARIA (BPCHOQUE) Nº1319/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Russas-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1319/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL
Márcio RAYLON Sampaio de Freitas	STPM	104.511-1-6	V	12 a 17 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Francisco do Nascimento GOMES	CB PM	107.713-1-6	V	12 a 17 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Marcos Paulo SABOYA Furtado	SD PM	304.132-1-0	V	12 a 17 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Paulo César Alves DA SILVA	SD PM	301.302-1-9	V	12 a 17 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Marcio DOUGLAS Melo Mota	SD PM	303.356-1-9	V	12 a 17 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Jackson Filho RABELO Silva	SD PM	303.125-1-1	V	12 a 17 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
João Paul da Silva ALBUQUERQUE	SD PM	303.926-1-2	V	12 a 17 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Victor Andrade DUARTE	SD PM	588.210-1-2	V	12 a 17 de Agosto de 2015	Fortaleza/Russas/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
VALOR TOTAL								2.698,56

*** *** ***

PORTRARIA (BPCHOQUE) Nº1320/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo na Cidade de Canindé-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1320/2015 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO TOTAL
Francisco NADILSON Coelho Maia	CB PM	109.265-1-3	V	13 a 18 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
TOBIAS Lopes Alves	CB PM	106.891-1-2	V	13 a 18 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
JORGE ANDRÉ David Silva	SD PM	303.372-1-2	V	13 a 18 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
André PONTE Gomes	SD PM	136.403-1-9	V	13 a 18 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Luciano FRANCO Bezerra	SD PM	303.442-1-9	V	13 a 18 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
AGNALDO Monteiro de Oliveira	SD PM	135.067-1-X	V	13 a 18 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Paulo José MONTEIRO da Cunha	SD PM	301.686-1-5	V	13 a 18 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
Carlos Gustavo MACIEL Lima	SD PM	303.947-1-2	V	13 a 18 de Agosto de 2015	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	5,5	61,33	sem acresc. 337,32
VALOR TOTAL								2.698,56

*** *** ***

PORTRARIA – (12º BPM) Nº1321/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **DIMAS ROCHA DE LIMA**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula nº064.903-1-X, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Caririaçu/Fortaleza, no dia 20/08/2015, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Caririaçu – CE, conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral da PMCE nº138, de 28 de julho de 2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, §1º, alínea “a”, artigo 5º, §1º e o artigo 10, classe V, do anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

TERMO DE REVOCADA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR a Dispensa de Licitação nº17/2014 – PEFOCE**, publicada no DOE de 05/12/2014, cujo objeto é aquisição de gás hélio para a Coordenadoria de Análise Laboratoriais Forense, em decorrência do espaço de tempo decorrido entre a data de publicação do extrato de dispensa de licitação e a possível assinatura do contrato, o qual retornou à PEFOCE em 22/06/2015, via e-mail, motivo pelo qual a continuidade do atual processo restou inviável para a Administração. Ressalte-se que será providenciada a abertura de um novo processo no ano corrente, a fim de suprir as necessidades desta PEFOCE. Ressalte-se, ainda, que nenhum contrato fora celebrado e, por consequência, não ocorreu a execução do referido serviço, face à inexistência de Nota de Empenho no processo em apreço durante o referido período. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2015.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE DESPESAS

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº155, Série 3, Ano VII, de 20 de agosto de 2015, que publicou o Termo de homologação do Pregão Presencial nº20150014 - PEFOCE. **Onde se lê:** Valor global de R\$6.709.858,29 (seis milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Leia-se:** Valor global de R\$6.186.921,00 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais). Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORATARIA N°400/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 03.09.2015, a fim de participar da 142ª Reunião da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco

centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.171,25 (Cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.814,71 (Hum mil oitocentos e catorze reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°401/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°401/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES - 126365-1-2	Coordenador - DNS-2	III	19.08.2015	Iguatu	Participar de reunião com autoridades locais sobre invasão do terreno onde será construído o Centro de esportes com recursos do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II	1/2	77,10 X 5%	40,48
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES - 200739-1-8	Técnico em Assuntos Educacionais	III	19.08.2015	Iguatu	Participar de reunião com autoridades locais sobre invasão do terreno onde será construído o Centro de esportes com recursos do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II	1/2	64,83 X 5%	32,42
						TOTAL		
						72,90		

*** *** ***

PORATARIA N°403/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MONTEIRO BRASIL**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº5000007-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Itatira, Alto Santo, Aratuba e Arneiroz, no período de 28 a 31.07.2015 a fim de conduzir técnicos do PROARES, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,66 (Duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2015.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°404/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº401142-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Caririçaú, Mauriti, Jardim, Iguatu (5%), Arneiroz, Alto Santo, Aratuba, Cariús, Tarrafas, Sobral (20%), Acaraú, Itapipoca e Miraíma, no período de 04 a 07.08.2015, 11 a

14.08.2015, 18 a 21.08.2015 e 26 a 29.08.2015 a fim de conduzir técnicos do PROARES, concedendo-lhe catorze diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$919,92 (Novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de agosto de 2015.

Josbertini Virgínia Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°408 /2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Josbertini Virginio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408 /2015, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	JANY MARIA DE SOUZA RODRIGUES	DAS-1	300290-1-1
02	IRIS KELLRY FREITAS DE BRITO	DAS-1	300359-1-7
03	PATRICIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO LIEBMANN	DNS-2	300366-1-1
04	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401373-1-9

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº018/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 31 de julho de 2015. RESOLVE PACTUAR: Art.1º- A formação da Comissão Intersetorial para estudo e análise da Lei do FECOP e definição de estratégias de qualificação dos investimentos dos recursos de cofinanciamento dos serviços e benefícios socioassistenciais repassados aos municípios. Art.2º- A comissão será composta pelos seguintes representantes: • Glória Francisca Bularmaqui Carvalho – FECOP/STDS; • Francisco Paulo Pimenta – FEAS/STDS; • Márcia Maria Medeiros Dutra – PSB/STDS; • Célia Maria de Souza Melo Lima – Gestão do SUAS/STDS; • Glaucliane de Oliveira Viana – COEGEMAS; • Patricia Helena Nóbrega Studart – COEGEMAS; • Cynthia Grazielle Farias Valente – Advogada/STDS. Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 31 de julho de 2015.

José Herman Normando de Almeida
COORDENADOR DA REUNIÃO
Cláudio Ricardo Gomes de Lima
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº019/2015

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 31 de julho de 2015. Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Integestores Tripartite – CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Integestores Bipartite – CIB. RESOLVE: Art.1º – Pactuar o cumprimento das ações e metas dos Planos de

Providências e de Apoio do Estado, nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS dos Municípios de: Jaguaretama – CRAS Maria Aurineide Pinheiro, Barreira – CRAS Bom Sucesso, Quixeré – CRAS Sede e CRAS Lagoinha, Aurora – CRAS Menino Deus, Tabuleiro do Norte – CRAS Urbano e CRAS Rural. Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 31 de julho de 2015.

José Herman Normando de Almeida
COORDENADOR DA REUNIÃO
Cláudio Ricardo Gomes de Lima
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº648/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de dar cumprimento a carta precatória nº27/2015, referente a Investigação Preliminar sob SPU nº14684025-9, concedendo-lhes 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº648/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
WILTON FREIRE BARBOSA	SUBTENENTE PM	000.076-1-7	V	10/09/2015	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	5%	32,20
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	300.056-1-9	V	10/09/2015	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ JUAZEIRO DO NORTE	0,5	61,33	5%	32,20
TOTAL GERAL 64,40									

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº649/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº298, datada do dia 13 de agosto de 2015, nos autos do processo nº12452677-2, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2015.

Juarez Gomes Nunes Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2015 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
SÍLVIA ANDREIA DE OLIVEIRA CUNHA	TENENTE PM	IV	11/09/2015	FORTALEZA/PALMÁCIA/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS	CABO PM	V	11/09/2015	FORTALEZA/PALMÁCIA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67
FRANCALIM							30,67
MAURÍLIO SATURNINO GOMES	CABO PM	V	11/09/2015	FORTALEZA/PALMÁCIA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67
ELON SALES MAIA	SOLDADO PM	V	11/09/2015	FORTALEZA/PALMÁCIA/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67
TOTAL GERAL 124,43							

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE N°16/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo N°593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 17 de setembro de 2015, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 17/09/2015, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 14 (QUATORZE) REFLETORES LED DE 240 WATTS, COM TONALIDADE DE COR BRANCO PURO 6.000K, COM OS FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DE ILUMINAÇÃO JUNTO AO PLENÁRIO 13 DE MAIO DE 04 (QUATRO) PONTOS BÁSICOS E PERMITIR BOA CAPTAÇÃO DOS SINAIS PARA A TV ASSEMBLEIA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.liticacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de setembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE N°11/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo N°593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico n°11/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS Gabinetes PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE III a empresa **TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.925.387/0001-40, com o respectivo valor de R\$45.980,00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de setembro de 2015.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem, torna público que no dia 15/09/2015, às 14 h, estará realizando licitação na modalidade **PP N° 0109.1/15-SAAE**, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de peças e pneus para manutenção da frota de veículos do SAAE de Boa Viagem. O edital encontra-se à disposição das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30 h, de 2ª a 5ª e na 6ª das 07:30 às 14h, AV. São Vicente de Paula, 246, Centro. **Boa Viagem-CE, 01/09/2015.** **Diego Ribeiro Chaves – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2015.09.01.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSOR JURÍDICO NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE. DATA DA ABERTURA: 11/09/2015 às HS 14:30. LOCAL: Sala da Câmara Municipal situada a Rua Niceias Arrais, s/n, – Centro – Aiuba-CE. FONE/: 088-3524-1212. Presidente da CPL da Câmara Municipal de Aiuba, em 01de Setembro de 2015. **Rita de Cassia Alencar Lima – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2015-SAS – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **15 de Setembro de 2015, às 08h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 17/2015-SAS, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Serviços de Recuperação de Mobiliários.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, N° 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/liticacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 01 de Setembro de 2015.** **Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Errata de Publicação. A CPL publica errata referente **Tomada de Preços N° 01/2015-SEFIN**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE. Para fazer constar que onde se lê: art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93; leia-se: art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93; no que tange a publicação que circulou dia 01/09/15. **Ibiapina (CE), 02 de Setembro de 2015.** **Flávia Maria Carneiro da Costa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 017/2015-SEAF. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Fardamento e Rouparia para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ubajara - Ceará. Data da Abertura e Local: 16 de Setembro de 2015, às 09:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara - CE, CEP 62.350-000. Maiores informações junto a CPL - Ubajara - CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 01 de Setembro de 2015.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.09.01.1. Realizará a licitação para contratação de serviços especializados para identificar e cadastrar os bens móveis e imóveis com classificação e lançamento em sistema de patrimônio junto à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Porteiras/CE. Abertura: 16 de setembro de 2015 às 09:00h. Edital disponível á Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 01 de setembro de 2015 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Groaíras - Rescisão do Contrato referente ao Processo de Licitação Carta Convite nº 04160002-2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Groaíras, CNPJ Nº 07.598.709/0001-80. Contratada: Construtora Náutica LTDA, CNPJ nº 06.132.452/0001-03. objeto: construção da pavimentação em pedra tosca nas Ruas Dona Leopoldina e Raimundo Nonato Albuquerque na sede do Município de Groaíras. Fundamentação Legal: inciso II do art. 78 conjuntamente com o inciso I do art. 79, da lei 8.666/93. **Groaíras-CE, 02 de setembro de 2015, Adriana Paiva Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Licitação torna público que no dia 02 de outubro de 2015 às 09:00 horas estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência Pública N° SE-CP002/15**, que tem por objeto a execução de terraplanagem e construção de muro da creche tipo I - PROINFÂNCIA no Bairro Santa Úrsula no Município de Pedra Branca. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicação na sala de licitações à Rua Furtunato Silva, s/nº, Centro. **Pedra Branca/CE, 02.09.2015.** **Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Boa Viagem - Aviso de Licitação. O Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Boa Viagem, torna público que no dia 16/09/2015, às 14 h, estará realizando licitação na modalidade **PP N° 0209.1/15-SAAE**, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de conjuntos motor-bomba e peças. O edital encontra-se à disposição das 07:30 às 11:30h e das 13:30 às 17:30 h, de 2ª a 5ª e na 6ª das 07:30 às 14h, AV. São Vicente de Paula, 246, Centro. **Boa Viagem-CE, 01/09/2015.** **Diego Ribeiro Chaves – Pregoeiro.**

*** *** ***

BELA VISTA AQUICULTURA LTDA - EPP. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua anterior Licença de Operação-LO nº 913/2010 COPAM-NUCAM para a atual Licença de Operação-LO nº 436/2015-DICOP-GECON, com validade até 02/08/2019 (4 anos), para atividade de carcinicultura localizada na Travessa Localidade de Salgado, Zona Rural, Paracurú-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

NOVA VENTOS DO PARAZINHO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação, referente à implantação de uma Linha de Transmissão aérea de energia elétrica de 69Kv, com 3,4km de interligando a Barra da Subestação – SE Santa Rosália á Barra da Subestação – SE Ibiapina II, passando pelos municípios de Tianguá e Ubajara/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Ratificação. O Secretário de Saúde do Município de Russas - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N.º I-001/2015-SEMUS, precedido do Processo de Chamamento Público nº 001/2015 – SEMUS, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Prestação de Serviços de Saúde especializados de média complexidade hospitalar e ambulatorial em clínica Médica, Traumato-ortopédica, Cirúrgica, Gineco-Obstetrícia, Pediatria, Alta Complexidade ambulatorial (nefrologia e oftalmologia) garantindo o funcionamento de 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência, de conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a garantia da atenção e inserção no Plano Diretor de Regionalização-PDR, e mais de acordo com o Decreto 7.508/11 e o Contrato Organizativo de Ação Pública-COAP, normas emanadas pelo Ministério Público, com os princípios básicos de Saúde – SUS, com base na Programação Pactuada Integrada-PPI, Plano Diretor de Investimentos-PDI e Plano Operativo previamente definido entre as partes, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde; conforme Dotação orçamentária n.º: 0901 10 302 1003 2.046 – Transferência de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde; Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR; pelo valor global estimado de R\$ 4.840.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), sendo distribuídos da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez reais/mensal, para SIH – internação); R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais/mensal, para SIA – ambulatório); R\$ 100.000,00 (cem mil reais/anual para cirurgias eletivas) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais/mensal para hemodiálise), diluído conforme demanda do contratado e tabela de preço SIA/SUS e SIH/SUS do Ministério da Saúde; representada pela instituição de Saúde: Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Russas LTDA, com endereço à Rua Dr. José Ramalho, nº 1402, Centro, Russas, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.267/0001-17. **Russas, 28 de Julho de 2015. Daniel Maciel de Melo Peixoto - Secretário de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Ratificação. O Secretário de Saúde do Município de Russas - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N.º I-001/2015-SEMUS, precedido do Processo de Chamamento Público nº 001/2015 – SEMUS, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Prestação de Serviços de Saúde especializados de média complexidade hospitalar e ambulatorial em clínica Médica, Traumato-ortopédica, Cirúrgica, Gineco-Obstetrícia, Pediatria, Alta Complexidade ambulatorial (nefrologia e oftalmologia) garantindo o funcionamento de 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência, de conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a garantia da atenção e inserção no Plano Diretor de Regionalização-PDR, e mais de acordo com o Decreto 7.508/11 e o Contrato Organizativo de Ação Pública-COAP, normas emanadas pelo Ministério Público, com os princípios básicos de Saúde – SUS, com base na Programação Pactuada Integrada-PPI, Plano Diretor de Investimentos-PDI e Plano Operativo previamente definido entre as partes, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde; conforme Dotação orçamentária n.º: 0901 10 302 1003 2.046 – Transferência de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde; Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR; pelo valor global estimado de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais), sendo distribuídos da seguinte forma: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais/mensal, para SIH – internação); R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais/mensal, para SIA – ambulatório) e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais/anual para cirurgias eletivas), diluído conforme demanda do contratado e tabela de preço SIA/SUS e SIH/SUS do Ministério da Saúde; representada pela instituição de Saúde: Hospital Casa de Saúde de Russas, com endereço à Rua Dr. José Ramalho, nº 1436, Centro, Russas, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.770.001/0001-64. **Russas, 28 de Julho de 2015. Daniel Maciel de Melo Peixoto - Secretário de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Saúde – CNPJ n.º 11.737.352/0001-97. Contratada: Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Russas LTDA, CNPJ sob o nº 00.655.267/0001-17. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Inexigibilidade de Licitação: I-001/2015 - SEMUS. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde especializados de média complexidade hospitalar e ambulatorial em clínicas Médica, Traumato-ortopédica, Cirúrgica, Gineco-Obstetrícia, Pediatria, Alta Complexidade ambulatorial (nefrologia e oftalmologia) garantindo o funcionamento de 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência, de conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a garantia da atenção e inserção no Plano Diretor de Regionalização-PDR, e mais de acordo com o Decreto 7.508/11 e o Contrato Organizativo de Ação Pública-COAP, normas emanadas pelo Ministério Público, com os princípios básicos de Saúde – SUS, com base na Programação Pactuada Integrada-PPI, Plano Diretor de Investimentos-PDI e Plano Operativo previamente definido entre as partes, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde. Valor Global Estimado: R\$ 4.840.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), sendo distribuídos da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez reais/mensal, para SIH – internação); R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais/mensal, para SIA – ambulatório); R\$ 100.000,00 (cem mil reais/anual para cirurgias eletivas) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais/mensal para hemodiálise), diluído conforme demanda do contratado e tabela de preço SIA/SUS e SIH/SUS do Ministério da Saúde. Da Dotação e Recursos: 0901 10 302 1003 2.046 – Transferência de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde; Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2015. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Daniel Maciel de Melo Peixoto (Contratante)/ Luiza de Marilaque Oliveira de Souza (Contratada – Sócia).

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas - Extrato de Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Saúde – CNPJ n.º 11.737.352/0001-97. Contratada: Hospital e Casa de Saúde de Russas - CNPJ sob o nº 07.770.001/0001-64. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Inexigibilidade de Licitação: I-001/2015 - SEMUS. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Saúde especializados de média complexidade hospitalar e ambulatorial em clínicas Médica, Traumato-ortopédica, Cirúrgica, Gineco-Obstetrícia, Pediatria, Alta Complexidade ambulatorial (nefrologia e oftalmologia) garantindo o funcionamento de 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência, de conformidade com a legislação vigente do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a garantia da atenção e inserção no Plano Diretor de Regionalização-PDR, e mais de acordo com o Decreto 7.508/11 e o Contrato Organizativo de Ação Pública-COAP, normas emanadas pelo Ministério Público, com os princípios básicos de Saúde – SUS, com base na Programação Pactuada Integrada-PPI, Plano Diretor de Investimentos-PDI e Plano Operativo previamente definido entre as partes, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde. Valor Global Estimado: R\$ 3.240.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais), sendo distribuídos da seguinte forma: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais/mensal, para SIH – internação); R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais/mensal, para SIA – ambulatório) e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais/anual para cirurgias eletivas), diluído conforme demanda do contratado e tabela de preço SIA/SUS e SIH/SUS do Ministério da Saúde. Da Dotação e Recursos: 0901 10 302 1003 2.046 – Transferência de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde; Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMR. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2015. Do Foro: Comarca do Município de Russas. Signatários: Daniel Maciel de Melo Peixoto (Contratante)/ Paulo Augusto Campelo Bessa (Contratada – Diretor Presidente).

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE Nº 643/2015. DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64, CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE, RESOLVE: “ad-referendum do plenário”: Art. 1º. Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme demonstrado: SUPLEMENTA: 6.3.1.1. DESPESAS CORRENTES. 6.3.1.3. USO DE BENS E SERVIÇOS. 6.3.1.3.02. SERVIÇOS. 6.3.1.3.02.01. SERVIÇOS. 6.3.1.3.02.01.004. SERV. DE INSTRUTORES. R\$ 35.000,00. 6.3.1.6. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. 6.3.1.6.01. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS. 6.3.1.6.01.01. TRIBUTOS. 6.3.1.6.01.01.001. INSS S/SERV. PRESTADOS. R\$ 7.000,00. 6.3.2. DESPESAS DE CAPITAL. 6.3.2.1. INVESTIMENTOS. 6.3.2.1.03. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER. 6.3.2.1.03.01. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS P. 6.3.2.1.03.01.002. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. R\$ 13.000,00. Art. 2º. O recurso para a cobertura do crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação será proveniente do repasse do CFC decorrentes da arrecadação da taxa do Exame de Suficiência, nos seguintes termos: SUPLEMENTAR. 6.2.1. RECEITAS CORRENTES. 6.2.1.4. TRANSFERÊNCIAS. 6.2.1.4.01. TRANSFERÊNCIAS. 6.2.1.4.01.001. SUBVENÇÕES. R\$ 55.000,00. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza(Ce), 04 de agosto de 2015. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA – Presidente.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ – CRCCE. RESOLUÇÃO CRCCE Nº 644 /2015. DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 1161 de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei nº 4.320/64, CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre dotações orçamentárias, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRC-CE, RESOLVE: “ad-referendum do plenário”: Art. 1º. Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará para o exercício financeiro de 2015 no valor de R\$ 13.896,53 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos), conforme demonstrado: SUPLEMENTA: 6.3.2. DESPESAS DE CAPITAL. 6.3.2.1. INVESTIMENTOS. 6.3.2.1.03. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER. 6.3.2.1.03.01. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS P. 6.3.2.1.03.01.006. EQUIPAMENTOS DE PROC. R\$ 13.896,53. Art. 2º. O recurso para a cobertura do crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação será proveniente do reembolso efetuado pelo CFC referente à ampliação e atualização do parque de informática, nos seguintes termos: SUPLEMENTA: 6.2.2.5. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. 6.2.2.5.01. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. 6.2.2.5.01.01. TRANSFERÊNCIAS. 6.2.2.5.01.001. AUXÍLIO. R\$ 13.896,53. Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza(Ce), 04 de agosto de 2015. CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA - Presidente

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Publicação do Instrumento Contratual - Processo: 2015.07.21.001F. Contratante: Município de Potengi, por intermédio da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude; objeto: contratação de empresa para a execução das obras de reforma e ampliação da quadra poliesportiva coberta do CEMAC, na Sede do Município de Potengi/CE; Contratada: RS Construções e Serviços EIRELI - ME, estabelecida na Rua Agamenon Magalhães nº 645, Bairro Centro, na Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 21.106.785/0001-51. Valor Global: R\$ 495.345,49 (quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); Dotação orçamentária: nº 1001.27.813.0621.1.028 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas - Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, com recursos oriundos do Convênio nº 784188/2013, Processo 036847/2013 firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Potengi e do Próprio Município. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 2015.07.21.001F e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da assinatura do contrato: 25 de agosto de 2015. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias; Vigência do contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias. Signatários: pelo contratante - o Sr. Zaqueu Fernandes Alves; Pela Contratada – o Sr. Antonio da Silva Sousa. **Potengi-Ceará, 25 de agosto de 2015.** Afonso de Oliveira Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – Extrato de Contrato Nº: 20157109, 20157110, 20157111, 20157112 e 20157113. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, Contratadas: Fortal MED – Equipamentos Hospitalares LTDA, representada por Francisco de Assis Cortêz de Sousa; Miguel Frota Vinas, representada por Francisco Djane Nascimento Costa; ECOMED Comercial Médica Odontologica LTDA, representada por Franciso Gilvan Lima dos Santos; NUVEX Comercio de Produtos Medicos LTDA, representada por Rodrigo Fiuta Goulart; Kilia Maria P. Gomes – ME, representada por Aline Carlos de Lima, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais de uso odontológico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio público de Saúde da Microrregião de Sobral. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2015.03.24.02. Valor global dos Contratos Nº 20157109: R\$ 32.572,25 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos); 20157110: R\$ 25.833,46 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos); 20157111: R\$ 24.995,11 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos); 20157112: R\$ 26.937,43 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); 20157113: R\$ 26.805,08 (vinte e seis mil, oitocentos e cinco reais e oito centavos). Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina pelo Contratante: Raquel Miranda de Vasconcelos. Assinatura do Contrato: 05.06.2015. **Francisca Estesmar de Azevedo Andrade – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento Final –Tomada de Preços nº 2015.07.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conclui o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2015.07.31.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 231.518,11 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e dezoito reais e onze centavos). Empresas Desclassificadas: FLAY Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI e Construtora Vieira e Serviços EIRELI - ME, por apresentar erros de multiplicações dos quantitativos com os preços unitários de alguns itens, divergindo assim com o valor total de suas propostas; ELETROPORT Serviços Projetos E Const. EIRELI-ME, por descumprimento ao item 4.2 do Edital Convocatório e por apresentar erros de multiplicações dos quantitativos com os preços unitários de alguns itens, divergindo assim com o valor total de sua proposta; e Sobreira & Augusto Construções e Serviços LTDA-ME, por descumprimento aos itens 4.2 e 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 01 de Setembro de 2015.** Luclessian Calixto da Silva Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico nº 010/2015 – SEMAST**, cujo objeto é a aquisição de material de copa, cozinha, descartáveis e água mineral natural, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aracati-Ceará e aos seus Programas. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Sendo o Início do Recebimento das Propostas no dia 02.09.2015, a partir das 09:30h (Horário de Brasília), e Fim do Recebimento das Propostas no dia 16.09.2015 às 08:30h (Horário de Brasília), Abertura das Propostas no dia 16.09.2015 a partir das 09:00h (Horário de Brasília), e a fase da disputa de lances no dia 17.09.2015, a partir das 09:00h (Horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <http://bll.org.br/> a partir do dia 02.09.2015. Maiores informações ligar para (41) 3042-9909, (88)3446-2427. **Aracati. Francisca Laédina Alves Gomes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público a Suspensão do Processo de Licitação – Concorrência Pública Nº 2015.07.31.001, cujo objeto é: contratação de serviços especializados para execução do projeto de varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, junto à Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante. Tendo em vista a impugnação impetrada pela empresa WF Projetos Cálculos e Construções LTDA protocolada em 31/08/2015. Fica o processo em cláusula suspensiva até deliberação da decisão administrativa sobre o mesmo. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 01 de setembro de 2015.** Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 2014.06.10.04-PMA-SEMED – CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Educação. **CONTRATADA: CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP**, com Sede à Av. Márcio Nogueira, N° 478, Brasília, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o N° 14.770.513/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Gilmário Costa de Sousa. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de construção de 02 (Duas) quadras poliesportivas, com vestiário, nas Escolas Solon Guedes de Cavalcante (localidade de Vila Trussu) e Escola Mons. Francisco de Assis Couto (localidade de Vila Ebron), no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços N° 2014.06.10.04-PMA-SEMED. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º Inciso VI da Lei N° 8666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 19 de Junho de 2015 até o dia 17 de Outubro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2015. **SIGNATÁRIOS:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária de Educação e Gilmário Costa de Sousa – Representante Legal da Empresa Contratada. **Acopiara-CE, 19 de Junho de 2015.** Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Aviso de Adiamento – Tomada de Preço n° 017/2015-ADM. A Comissão de Licitação de Cruz - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão do dia 01 de setembro de 2015, às 09:00 hs, para recebimento da habilitação e Propostas de Preço referente à Tomada de Preço N° 017/2015-ADM, cujo objeto é contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na elaboração de contratos administrativos e aditivos de interesse de todas as secretarias do Município de Cruz contemplando, ainda, a assessoria e consultoria e defesa administrativa e acompanhamento de processos e procedimentos de interesse do Município de Cruz junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará -TCM e Tribunal de Contas da União - TCU, que por motivo de força maior não se realizará mais na data acima citada, ficando remarcada a data para recebimento dos envelopes no dia 17 de setembro de 2015 às 15:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aninges - Cruz- Ceará, Maiores informações através do site www.tcm.ce.gov.br, ou através do fone: (0**88) 3660-1277, no horário de 08:00h às 12:00h. **Cruz/CE, 01 de setembro de 2015.** José Leone Nascimento-Membro da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.01.01/2014-PE – ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços N° 09.01.01/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, através da Secretaria de Educação e a Empresa **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, CNPJ N° 02.906.039/0001-06. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 09.01.01/2014-PE. **OBJETO:** Registro de Preços referente à Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de móveis e equipamentos, destinados a Secretaria de Educação do Município de Tianguá-CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.637.637,20** (Três Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais N° 10.520/2002, pela Lei Complementar N° 123/06, Lei N° 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto N° 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 02/12/2014. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Tianguá-CE, Sra. Valdeida de Sá Vasconcelos - Secretária Municipal de Educação e pela Empresa Quality Empreendimentos Alimentícios LTDA - ME, o Sr. Ricardo Costa Romão, Sócio Administrador.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato N° 2608.01/2015-05 - Tomada de Preços N° 2704.02/2015-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato decorrente da Tomada de Preços N° 2704.02/2015-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção corretiva, ampliação e melhoramento do Parque de Iluminação Pública de domínio do Município de Cedro/Ce, junto à Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: HFJ Eletroclauso Construções e Serviços LTDA – ME, CNPJ sob o N° 09.143.572/0001-02, representada por seu sócio o Sr. Helder Machado Lima, inscrito no CPF sob nº 762.043.163-20. Valor global do contrato: R\$ 367.349,80 (trezentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Da vigência: O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será até 31 de dezembro de 2015, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cedro. Ordenador de despesas: Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 26 de Agosto de 2015.** Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR - Resolução CPSMAR N° 012/2015 de 31/08/2015. Delega, nos moldes estatutários, atribuições à Diretora Administrativo Financeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, na forma que indica e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, Jerônimo Felipe Reis de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o previsto no parágrafo único do art. 26 do Estatuto do Consórcio, Resolve: Art. 1º. Designar a atual Diretora Administrativo Financeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, Sra. Silvana do Vale Cardoso, inscrita no CPF com o n° 750.390.363-53, para, cumulativamente com o cargo de que é titular, responder pelo cargo de Diretor Executivo do Consórcio, ora ocupado pelo Sr. Manuel Correia da Silva, inscrito no CPF com o n° 452.598.607-72, a partir do dia 01/09/2015, em caráter interino, pelo período de gozo de férias do referido Diretor. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Jerônimo Felipe Reis de Souza - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 2014.04.29.01-PMA-SEMED – CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Educação. **CONTRATADA: DG LOG CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA**, com Sede à Av. Conselheiro Gomes de Farias, N° 5000, Sala 07, Sapiranga, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o N° 00.899.358/0001-06. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de conclusão da obra inacabada de 02 (Duas) quadras cobertas, nas Escolas João Moreira Barros e Padre João Antônio, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara-CE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços N° 2014.04.29.01-PMA-SEMED. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º Inciso VI da Lei N° 8666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 09 de Junho de 2015 até o dia 04 de Setembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2015. **SIGNATÁRIOS:** Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária de Educação e Marcelo da Silva Lopes – Representante Legal da Empresa Contratada. **Acopiara-CE, 09 de Junho de 2015.** Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Edital de Convocação N° 007/2015. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante convoca os candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (conforme relação abaixo), para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria da Administração, com sede na Rua Ivete Alcântara nº 120, São Gonçalo do Amarante, na Divisão de Pessoal, no período de 31 de agosto à 11 de setembro de 2015, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação. Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. Relação por: N° de Classe - Nome - Cargo - N° de Insc: 010 - Alessandra Marcia da Silva - Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa (Pecém) - 9205714; 007 - Angelica Pinto Matos - Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa (Sede) - 9204733; 001 - Diego Julio Conrado Aragão - Professor de Ensino Fundamental II – Geografia (Cagado) - 9202875. **Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2015.** Francisco Cláudio Pinto Pinho - Prefeito Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato dos Contratos decorrentes do **Pregão Presencial N° 1806.01/2015-02**, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender ao Qualifar - SUS, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cedro – Ce. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Jose Inacio de Oliveira Filho – ME (CRALAB), representado por seu proprietário o Sr. Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar, inscrito no CPF sob nº 670.973-753-53. Valor do contrato N° 2108.01/2015-02: LOTE I – R\$ 23.990,00 (vinte e três mil novecentos e noventa reais). Contratada: Somol Sociedade Comercial de Moveis LTDA., neste ato representada por seu procurador o Sr. Antonio Ferreira Sobrinho, inscrito no CPF sob nº 365.729.003-63, Valor do Contrato N° 2108.02/2015-02: Lote II – R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais). Da vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Ordenadora de despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade – Secretária de Saúde. **Cedro-CE, 24 de Agosto de 2015.** Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 2013.12.11.01-PMA-SAÚDE – CONTRATANTE: Município de Acopiara – Secretaria de Saúde (Margarida Marleuda Gonçalves, Secretária). **CONTRATADA: CONSTEC – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP**, com Sede à Av. Márcio Nogueira, N° 478, Brasília, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o N° 14.770.513/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Gilmário Costa de Sousa. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte I, na responsabilidade as Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE. **MODALIDADE:** Tomada de Preços N° 2013.12.11.01-PMA-SAÚDE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, §1º, Inciso VI da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2015. **VIGÊNCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias. **Acopiara-CE, 24 de Julho de 2015.** Leonardo Souza de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital N° 2015.08.28.1. Objeto da Licitação: Contratação dos serviços técnicos profissionais na elaboração do balanço geral do exercício 2015 e elaboração do projeto de Lei Orçamentária para o exercício 2016, conforme especificações em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, comunica aos interessados que no dia 18 de Setembro de 2015 às 08h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Avenida dos Três Poderes, nº 75, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3569 1218. **Maria Joelma Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N°. ° 2015.08.11.01-FG. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da Comissão de Licitação, torna público, o Resultado do Julgamento dos Envelopes de Documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços n° 2015.08.11.01-FG, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em organização e execução de concurso público, para provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **EMPRESAS HABILITADAS:** Universidade Patativa do Assaré-UPA., CONSEPE – Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA-EPP, e Instituto Consulpm Consultoria Público-Privado. **EMPRESA INABILITADA:** Instituto Bezerra Nelson LTDA-ME, apresentou o Certificado de Registro Cadastral de forma Intempestivo, em desacordo com o item 2.2.1 do edital, e Alvará de funcionamento em inobservância com o item 5.5.3 do edital. Nos termos do artigo 109, i, "a" da lei 8.666/93, fica aberto o prazo recursal. **Nova Olinda, 01 de Setembro de 2015.** Roberto Salviano de Matos - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- A Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, 85, Centro, Parambu-CE, comunica aos interessados e em especial as empresas que retiraram o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.08.21.001II**, cujo objeto é a Aquisição de material elétrico, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, junto a Prefeitura Municipal de Parambu-CE, que por motivo de força maior, a data da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, marcada para o dia 02 de Setembro as 09:00hs será **ADIADA** para o dia **11 de Setembro de 2015, às 08:30hs**. Parambu-CE, 01 de Setembro de 2015. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Secretaria Municipal de Educação Básica. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, localizada no Centro Administrativo Prefeito Raimundo Rodrigues Chaves, Rua Padre Cícero, 4605 – Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, torna público a **Anulação do Pregão Presencial N° 25.08.02/2015** – Secretaria de Educação Básica, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota de veículos do transporte escolar fornecidos as escolas da Secretaria Municipal de Educação deste Município. **Tabuleiro do Norte, 01 de setembro de 2015.** Francisca Antonia Inacia Fernandes Borges. Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Licitação torna público que foi Adiada a licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 17.08.02/2015**, referente a aquisição de materiais de expediente, consumo, limpeza, copie e produtos diversos a serem fornecidos às escolas, creches e a Secretaria Municipal de Educação que iria ser realizada no dia 03 de Setembro de 2015 às 09:00. O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido a fato superveniente ocorrido. A nova data do processo licitatório em questão será no dia 10 de Setembro de 2015 às 09:00 hs, na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, situada à Rua Padre Cícero, 4605 - Bairro São Francisco - Tabuleiro do Norte-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço supracitado no período de 8:00hs às 12:00hs em dias de expediente normal a partir da data de sua publicação. **Tabuleiro do Norte - Ce, 01 de setembro de 2015.** Francisca Antonia Inacia Fernandes Borges - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2015.08.28.02 – A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, localizada na Av. Antonio Costa Vieira, N° 305, Pinhos, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços N° 2015.08.28.02, do Tipo Menor Preço cujo Objeto é a **Contratação para execução dos serviços de recuperação do Centro de Educação Infantil Mãe Toinha na Localidade de São José da Macaoca e recuperação da Escola José Hermínio Rodrigues na Localidade de Cajazeiras no Município de Madalena-CE**, que realizar-se-á no dia **18 de Setembro de 2015, às 08h**. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou no Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Madalena-CE, 01 de Setembro de 2015.** Lucas William Sousa Bittencourt – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Setembro de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, N° 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço Global, tombada sob o N° 2015.08.31.1, com fins à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga e substituição de peças de impressoras, destinados às Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, unidades especializadas, Centro de Atenção Psicossocial, Núcleo de Endemias, Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços nº 3107.01/2015/SEINE. Objeto: Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com rejuntamento em diversas Ruas na sede do Município de Milagres/CE. A Comissão de Licitação comunica que todas as Empresas foram **inabilitadas** pelos motivos a seguir: CONSTRUTORA ALENCAR LTDA., itens 4.2.2 "e", 4.2.3 "b", 4.2.4 "a" e 4.2.4 "c.1.1"; CONSTRUTORA PANORAMA LTDA. Item 4.2.4 "a"; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, itens 4.2.2 "e", 4.2.3 "b", 4.2.4 "a" e 4.2.4 "c.1.1"; LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA. - ME, itens 4.2.4 "c.1.1" e 4.2.5 "d"; RF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA., itens 4.2.2 "e", 4.2.3 "b" e S & T CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, itens 4.2.3 "b", 4.2.4 "c.1.1". Milagres/CE, 25 de agosto de 2015. José Firmino Pereira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 08.014/2015. Referente ao Pregão Presencial (SRP) n° 08.015/2015. Cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, instalados nas escolas do Município de Caucaia/CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Caucaia – através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo respectivo Srs. Ambrósio Ferreira Lima. Contratada: Rosana Duarte da Silva, representada pela Sra. Rosana Duarte da Silva, vencedora do Lote 01, no valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Data assinatura: 01 de setembro de 2015. vigência: 12 (doze) meses.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato N° 2408.01/2015-04 - Pregão Presencial N° 0508.01/2015-04. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o extrato do contrato decorrente do Pregão Presencial N° 0508.01/2015-04, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a organizar a VII Conferência Municipal de Assistência Social de Cedro-CE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: EDUCA - Consultoria Planejamento em Processos Educacionais e Serviços LTDA - ME (EDUCA - SERVIÇOS), CNPJ n.º 11.461.590/0001-76, representada por Vicente Alves Costa, sócio, CPF n.º 495.878.893-04. Valor global do contrato: Lote único - R\$ 14.975,00 (Quatorze mil novecentos e setenta e cinco reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Ordenadora de Despesas: Regina Elias Gomes - Secretária do Trabalho e Assistência Social. Cedro-CE, 24 de Agosto de 2015. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato N° 20150901001 - Tomada de Preços N° 07.010/2015-TP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na pavimentação do sistema viário do Trecho Barreiro - Pedra de Coco I, no Município de São Benedito-CE. Valor Global de R\$1.454.686,75(Hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Dotação: Atividade 07.01.1545115031.025- Pavimentação entrada Pedra de Coco I ao Distrito Barreiro - Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: Convênio CODEVASF e Recurso do Tesouro Municipal. Signatários: Município de São Benedito – Secretaria de Infraestrutura e Des. Industrial, Sr Jaime Gomes da Fonseca Filho, CPF 046.975.883-04 e Empresa Construtora E & J LTDA - ME ,CNPJ 41634619/0001-35 por Sr. Francisco Elivar Araújo , CPF 323.613.603-06. Vigência do Contrato: 180 (Cento e oitenta) dias. Prazo de Execução 90(noventa) dias. Data do Contrato: 01/09/2015.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – Extrato de Contrato N° 20157119 e N° 20157120. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, Contratada: Sografica Sobral Grafica LTDA - EPP, Objeto: Prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Procedimento Licitatório: Convite N° 2015.03.08.01. Valor global do Contrato: R\$ 10.241,00 (dez mil duzentos e quarenta e um reais) e R\$ 74.590,00 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa reais). Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Elaine Cristina Costa Silva. Assina pela Contratada: Alan Fabian Biana de Andrade Brito. Assinatura do Contrato: 14.08.2015 – Francisca Estesmar de Azevedo Andrade – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.08.19.02 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena-CE comunica aos interessados que estará realizando no dia **16 de Setembro de 2015, às 15h**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2015.08.19.02, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Aquisição de material elétrico para iluminação pública, junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena-CE**. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço Avenida Antonio Costa Vieira, N° 305, Pinho, Madalena-CE, como também através do Site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no Endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Madalena-CE, 01 de Setembro de 2015.** Lucas William Sousa Bittencourt – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 08.10.01/2015-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **15 de Setembro de 2015, às 08h**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Moisés Moita, N° 785, Centro, Tianguá-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o N° 08.10.01/2015-PP, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível no Perímetro Urbano do Município de Fortaleza, para o abastecimento de veículos das Secretarias de Saúde do Município de Tianguá-CE**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Avenida Moisés Moita, N° 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (88) 3671.2288, no horário de 07h30min às 11h30min. **Tianguá-CE, 01 de Setembro de 2015.** Felipe Moita Leão – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato N° 2008.01/2015-05 - Pregão Presencial N° 2007.01/2015-05. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial N° 2007.01/2015-05, cujo objeto é a aquisição de peças destinados às máquinas pesadas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Alpel Albis Peças para Tratores LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.079.910/0001-28, representada por seu proprietário o Sr. Raimundo Albis da Rocha, inscrito no CPF sob nº 031.655.663-72. Valor global do contrato: R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais) para o LOTE I. Da vigência: Até 31 de dezembro de 2015. Ordenador de despesas: Antônio José Pitombeira de Almeida – Secretário de Infraestrutura. **Cedro-CE, 21 de Agosto de 2015.** Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral – Extrato de Contrato N° 20157121 e N° 20157122. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, Contratada: Papel Riscado Importação LTDA - ME, Objeto: Prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e Policlínica Bernardo Felix da Silva, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. Procedimento Licitatório: Convite N° 2015.03.08.01. Valor global do Contrato: R\$ 10.241,00 (dez mil duzentos e quarenta e um reais) e R\$ 74.590,00 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa reais). Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2015. Origem dos Recursos: Recursos Próprios. Assina Pelo Contratante: Elaine Cristina Costa Silva. Assina pela Contratada: Alan Fabian Biana de Andrade Brito. Assinatura do Contrato: 14.08.2015 – Francisca Estesmar de Azevedo Andrade – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 2011.10.31.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público a RESCISÃO DO CONTRATO N° 2011.10.31.01, firmado com a empresa MERCÚRIOS ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 07.510.485/0001-02, decorrente da Licitação na modalidade Concorrência Pública N° 2011.10.31.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A EXECUTAR AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA VILA PINHEIRO E CONSTRUÇÃO DE 224 CASAS POPULARES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para assegurar à parte CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa. **Jaguaribe-CE, 01 de Setembro de 2015.** Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido as alterações feitas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2015**, referente à: **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 60, DESTINADO AO USO DOS AGENTES DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**. Cuja data prevista era 03/09/2015 às 14:00h, foi adiado para dia 15/09/2015, as 14:00 h. O novo Edital de Licitação está disponível no “site” <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e no setor de Licitação, sediada Travessa José Jorge Matias Lobo, N° 13-Campo Velho, Quixadá/CE, no horário de funcionamento. Quixadá/CE, 31 de agosto de 2015. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços n° 2015.07.30.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que conclui o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2015.07.30.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora -Construtora Serra Negra LTDA, com proposta no valor de R\$ 58.972,62 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, n° 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Lavras da Mangabeira /CE, 01 de setembro de 2015.** Danúcio Araújo Campos - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços N° 04/15/TP/ADM. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda torna público que no dia 17 de Setembro de 2015, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vila Nau, 715 – Centro – Catunda/CE, receberá propostas para: Contratação de empresa de advogados para prestar serviços de assessoria Jurídica, junto às diversas Unidades Financeiras do Município de Catunda, inclusive junto à Comissão de Licitação do Município. Modalidade: Tomada de Preços, nº 04/15/TP/ADM. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Catunda/CE, 01 de Setembro de 2015. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2015.08.27.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi, localizada na Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços N° 2015.08.27.001, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil para fiscalização e acompanhamento de obras, junto à Secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 17 de setembro de 2015 (17/09/2015), às 13:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Trairi/CE, 01 de setembro de 2015. Andressa Ana Cruz Pinto - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.08.19.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena-CE comunica aos interessados que estará realizando no dia **16 de Setembro de 2015, às 09h**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 2015.08.19.01, do Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Aquisição de livros de Ensino da Língua Inglesa para alunos do 2º ao 5º Ano junto a Rede de Ensino Municipal de Madalena-CE**. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço Avenida Antonio Costa Vieira, N° 305, Pinho, Madalena-CE, como também através do Site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no Endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Madalena-CE, 01 de Setembro de 2015. Lucas William Sousa Bittencourt – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal Groaíras - Rescisão do Contrato Referente ao Processo de Licitação Carta Convite nº 04160001-2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Groaíras, CNPJ nº 07.598.709/0001-80. Contratada: Construtora Náutica LTDA, CNPJ nº 06.132.452/0001-03. Objeto: construção da pavimentação em pedra tosca nas ruas Machado Araújo, Raimundo Nonato Albuquerque, Lourenço Guimarães, Antônio Júlio Albuquerque e José Ferreira nascimento na sede do Município de Groaíras. Fundamentação legal: inciso II do art. 78 conjuntamente com o Inciso I do art. 79, da Lei 8.666/93. **Groaíras-CE, 02 de Setembro de 2015, Adriana Paiva Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de setembro de 2015 às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2015.09.02.01**, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar, tipo split, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço: Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro. **Sobral, 02 de setembro de 2015, Francisca Estesmar de Azevedo Andrade – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Setembro de 2015, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 15/2015-GM**, cujo objeto é a contratação de serviços para manutenção corretiva e preventiva dos veículos de Diversas Secretarias do Município de Itapajé. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Itapajé-Ce, em 01 de setembro de 2015.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 3108.01/2015-SDS – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **18 de Setembro de 2015, às 08h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 3108.01/2015-SDS, cujo Objeto é a **Ampliação e Construção de Um muro no entorno do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS no Distrito de Amanaiara**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, N° 176, Centro. Fone/Fax: (88) 3637.2052. **Reriutaba-CE, 01 de Setembro de 2015. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública N° 2015.08.27.002 cujo objeto: Serviços de reforma da praça Melancias dos Josés no distrito de Serrote e construção das praças: Russinha no Distrito de Umarituba e Praça dos Pinhos na localidade do Cágado no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que ocorrerá dia 05 de outubro de 2015, às 14:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação .Maiores informações, junto à Comissão de Licitação. **Opson Marques de Oliveira Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 01 de setembro de 2015.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Tomada de Preço N° 007/2015-SEINFRA. Objeto: conclusão da construção do sistema de esgotamento sanitário 2ª e 3ª Etapa e ampliação e conclusão das obras de implantação da 4ª Etapa na Sede do Município de Itapajé-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais retifica o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Habilida Esquadra Construções EIRELI, Mantendo Inabilitada Concretiza Construções e Empreendimentos EIRELI – ME. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo a Proposta referente a esta Licitação no dia 04 de setembro de 2015, às 09:00horas. **Itapajé/Ce, 01 de setembro de 2015. Wedser de Sousa Pinheiro – Presidente da C.P.L**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA -Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços N° TP-005/2015-SEOB. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços na Área da Engenharia Civil e na Elaboração de Projetos Arquitetônicos, junto á Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço Mensal por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **18 de setembro de 2015, às 13:30 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através dos fones (88-3435.1212/3435.1214 das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços N° TP-004/2015-SEOB. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma do Abatedouro Público localizado na sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme planilhas de orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Gobal, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **18 de setembro de 2015, às 09:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do fone (88) 3435.1212/3435.1214 das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços N° TP-001/2015-SETAS. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), de responsabilidade da Secretaria de Ação Social, conforme Planilhas de Orçamento e Cronograma Físico Financeiro, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia **18 de setembro de 2015, às 11:00 horas**, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através dos fones (88) 3435.1212/3435.1214 das 07:30 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 16 de setembro de 2015, às 08:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0209.01/2015, cujo objeto é a aquisição de peças e serviços de manutenção de motor para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 02 de setembro de 2015.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Termo de Ratificação. A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jardim/Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do presente Processo Licitatório nº 2015.08.06.001 na modalidade Dispensa de Licitação vem Ratificar o presente Processo com vista a aquisição de lubrificante e filtro para veículos automotores, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Empresa Contratada: Comercial de Combustíveis Opção LTDA - CNPJ: 11.196.588/0001-17 - Valor Contratual: R\$ 25.513,26 (vinte e cinco mil quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos). **Jardim – Ceará, 28 de Agosto de 2015. Ana Hérica Oliveira Rangel da Luz - Secretária Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2015.08.27.001 cujo objeto: Construção de UBS-Unidade Básica de Saúde na localidade de Passagem no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, que ocorrerá dia 05 de outubro de 2015, às 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, a partir da data desta publicação. Maiores informações, junto à Comissão de Licitação. **Opson Marques de Oliveira Presidente da CPL. São Gonçalo do Amarante-Ce, 01 de setembro de 2015.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2015-SAS – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **15 de Setembro de 2015, às 11h**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 18/2015-SAS, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: **Serviços de Pintura de Letreiros, Logomarcas, Faixas e Painéis.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 01 de Setembro de 2015. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 018/2015 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 05/10/2015, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 03 – Lote 10, medindo 3.615,72m², no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação ao comércio varejista de bebidas no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 01 de Setembro de 2015. A COMISSAO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Dispensa - Modalidade: Dispensa de Licitação N°: 017/2015- E. Objeto: Contratação de Empresa/Pessoa Física, para Prestação de Serviços de Locação de Veículo tipo Carro Pipa para Abastecer as Escolas do Município de Assaré-CE. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV e Art. 26 Parágrafo Único, Incisos I, II e III, da Lei 8.666/93. Submete a apreciação do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré para Ratificação. Bernardino Bezerra Neto. Presidente da Comissão Permanente de Licitação ratifica a dispensa nos termos da lei. **Assaré-(CE), 01 de Setembro de 2015. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

CARBOMIL QUÍMICA S/A CNPJ 07.645.062/0001-08 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Fazenda Baixa Grande, S/N, Zona Rural, Limoeiro do Norte-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2014. Limoeiro do Norte-Ce., 28.08.2015. **Maria de Lourdes da Silveira Quinderé-Diretora Presidente.**

*** *** ***

LIBRA LIGAS DO BRASIL S/A CNPJ 10.500.221/0001-82 – Aviso aos Acionistas – Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à disposição de V.Sa , na sede social, na Rodovia CE 113, KM 40, Centro, Banabuiú-Ce., os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referente ano-calendário de 2014. Banabuiú-Ce., 28.08.2015. **Cândido da Silveira Quinderé - Diretor Presidente.**

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

